



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 001/2009

PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA -

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG**, torna público que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para provimento efetivo de Cargos Públicos vagos, a ser regido pelas disposições previstas neste Edital, Lei Municipal Complementar Nº 002/2003 e alterações, Lei Orgânica Municipal de Rio Doce-MG, na Constituição do Estado de Minas Gerais e na Constituição Federal.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso será realizado na Cidade de Rio Doce-MG, sob a responsabilidade da Liberal Assessoria e Consultoria Sociedade Civil Ltda. e da Comissão Especial de Coordenação do Concurso da Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG, criada pelo Decreto nº. 824/2009, observadas as normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.
2. O Concurso constará de Prova de Conhecimentos Específicos (Prova Objetiva e redação), Prova de Experiência Prática (Prova e/ou Testes Práticos), de caráter eliminatório e classificatório e de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório.
3. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos existentes no Quadro Permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso, previsto neste Edital.
4. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento demandada no Concurso.
5. Os candidatos investidos no cargo serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Doce-MG e legislação municipal pertinente, e ficarão sujeitos à respectiva carga horária semanal do cargo.
6. O Conteúdo Programático das provas, bem como a bibliografia consta do **Anexo I** deste Edital.
7. Os Cargos, a remuneração mensal, o total de vagas, a carga horária semanal, as vagas reservadas a portadores de deficiência e o valor da inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| CARGO | Nº. VAGAS | CÓDIGO NO CONCURSO | VAGAS RESERVADAS PORTADORES DEFICIÊNCIA | REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$) | ESCOLARIDADE EXIGIDA | CARGA HORÁRIA Semanal (horas) | VALOR TAXA INSCRIÇÃO (R\$) |
|--|-----------|--------------------|---|---------------------------|---|-------------------------------|----------------------------|
| Auxiliar Administrativo | 04 | RD001 | 01 | 557,02 | Ensino Fundamental Completo | 30 | 40,00 |
| Auxiliar de Serviços | 13 | RD002 | 03 | 519,04 | Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) | 44 | 40,00 |
| Auxiliar de Serviços do localidade Jorge | 01 | RD003 | - | 519,04 | Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) | 44 | 40,00 |
| Auxiliar de Serviços localidade de Santana | 01 | RD004 | - | 519,04 | Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) | 44 | 40,00 |
| Auxiliar de Educação | 02 | RD005 | -- | 557,02 | Ensino Fundamental Completo | 30 | 35,00 |
| Enfermeiro | 01 | RD006 | -- | 1.267,10 | Curso Superior + registro no COREN | 20 | 90,00 |
| Farmacêutico | 01 | RD007 | -- | 1.265,93 | Curso Superior + registro no CRF | 20 | 90,00 |
| Fisioterapeuta | 01 | RD008 | -- | 954,00 | Curso Superior + registro no CREFITO | 20 | 65,00 |
| Fonoaudiólogo | 01 | RD009 | -- | 1.267,10 | Curso Superior + registro no CRFa. | 20 | 90,00 |
| Motorista | 07 | RD010 | 01 | 696,26 | Ensino Fundamental Incompleto de 1ª a 4ª séries e Carteira Nacional Habilitação Categoria "D" | 44 | 50,00 |
| Motorista localidade Santana | 01 | RD011 | - | 696,26 | Ensino Fundamental Incompleto de 1ª a 4ª séries e Carteira Nacional Habilitação Categoria "D" | 44 | 50,00 |
| Nutricionista | 01 | RD012 | -- | 1.265,93 | Ensino Superior + registro no CRN | 20 | 90,00 |
| Odontólogo | 01 | RD013 | -- | 1.267,10 | Ensino Superior + registro no CRO | 20 | 90,00 |
| Odontólogo Endodontia | 01 | RD014 | - | 1.700,00 | Ensino Superior + registro no CRO | 30 | 120,00 |
| Oficial Administrativo | 02 | RD015 | -- | 645,64 | Ensino Médio Completo | 30 | 45,00 |
| Operador de Motoniveladora | 01 | RD016 | -- | 954,00 | Ensino Fundamental incompleto + CNH Categoria C – art. 144 da Lei 9503/97 | 44 | 65,00 |
| Operador de Trator de Pneu | 02 | RD017 | -- | 795,00 | Ensino Fundamental incompleto + CNH Categoria C – art. 144 da Lei 9503/97 | 44 | 55,00 |
| Pedreiro | 02 | RD018 | | 696,26 | Ensino Fundamental | 44 | 50,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | | |
|------------------------------|-----------|-------|-----------|----------|---|----|-------|
| | | | | | Incompleto Alfabetizado | | |
| Professor | 10 | RD019 | 02 | 645,64 | Magistério de 2º Grau ou Normal Superior | 25 | 45,00 |
| Professor Educação Física | 01 | RD020 | -- | 750,00 | Curso Superior Específico Licenciatura Educação Física | 25 | 55,00 |
| Psicólogo | 01 | RD021 | - | 1.265,93 | Ensino Superior + registro no CRP | 20 | 36,00 |
| Servente Escolar | 02 | RD022 | - | 519,04 | Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) | 30 | 45,00 |
| Técnico em Enfermagem | 02 | RD023 | - | 645,62 | Curso Médio + registro no COREN | 30 | 45,00 |
| Terapeuta Ocupacional | 01 | RD024 | - | 1.267,10 | Curso Superior + registro no CREFITO | 20 | 45,00 |
| Vigia | 04 | RD025 | 01 | 645,62 | Ensino Fundamental Incompleto | 44 | 45,00 |
| TOTAL | 64 | | 08 | | | | |

II – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

(Lei Complementar Municipal nº. 002/2003)

| CARGO | OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO |
|--------------------------------|--|
| Auxiliar Administrativo | Objetivo Geral: prestar serviços técnicos auxiliares na área administrativa na unidade designada da Prefeitura Municipal. |
| Auxiliar Serviços | Objetivo Geral: prestar serviços gerais de limpeza, jardinagem, manutenção e zeladoria na secretaria designada pela Administração Municipal. |
| Auxiliar Educação | Objetivo Geral: executar serviços auxiliares de natureza administrativa na unidade de ensino designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. |
| Enfermeiro | Objetivo Geral: executar serviços vinculados a saúde pública em geral, considerando os seus aspectos profiláticos e preventivos. |
| Farmacêutico | Objetivo Geral: executar atividades de saúde pública em geral relacionadas às farmácia, análises clínicas e laboratoriais ou de campo. |
| Fisioterapeuta | Objetivo Geral: executar atividades de saúde pública em geral relacionadas à Fisioterapia em clínica ou atendimento domiciliar. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|------------------------------------|--|
| Fonoaudiólogo | Objetivo Geral: atender à população do Município com técnicas de fonoaudiologia, através de programas de saúde, dentro das abordagens de Fonoaudiologia Clínica e Comunitária |
| Motorista | Objetivo Geral: conduzir automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e ambulâncias, transportando pessoas e materiais. |
| Nutricionista | Objetivo Geral: desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão dos serviços ou programas de nutrição e alimentação, bem como de campanhas educativas destinadas a melhorar e/ou criar hábitos e regimes alimentares mais adequados. |
| Odontólogo | Objetivo Geral: realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos, na área odontológica, visando melhorar a qualidade da saúde bucal dos munícipes. |
| Odontólogo Endodontia | Objetivo Geral : realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos, na área odontológica, visando melhorar a qualidade da saúde bucal dos munícipes, com ênfase específica na área de endodontia; |
| Oficial Administrativo | Objetivo Geral: prestar serviços técnicos de natureza administrativa, na Secretaria designada pela Administração Municipal, garantindo bom nível de organização, controle e interação com os usuários internos e externos. |
| Operador de Motoniveladora | Objetivo Geral: executar serviços gerais de operação de motoniveladora nos locais determinados pela Administração Municipal |
| Operador de Trator de Pneus | Objetivo Geral: executar serviços gerais de operação de trator de pneus nos locais determinados pela Administração Municipal |
| Pedreiro | Objetivo Geral: executar serviços gerais de alvenaria na área de construção civil nos locais determinados pela Administração Municipal. |
| Professor | Objetivo Geral: ministrar aulas para alunos de escolas municipais de 1ª a 4ª séries, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos. |
| Professor Educação Física | Objetivo Geral: ministrar aulas de educação física para alunos de escolas municipais de 1ª a 4ª séries, seguindo as normas técnicas inerentes ao cargo, observando as diretrizes estabelecidas pelo órgão municipal de educação com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|------------------------------|--|
| Psicólogo | Objetivo Geral: atender à população do Município com técnicas psicológicas, através de programas de saúde, dentro das abordagens de Psicologia Clínica e Comunitária. |
| Servente Escolar | Objetivo Geral: executar serviços gerais de limpeza e produção de merenda escolar na escola designada pela Administração Municipal. |
| Técnico em Enfermagem | Objetivo Geral: executar atividades de nível técnico na área de saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas. |
| Terapeuta Ocupacional | Objetivo Geral: atender à população do Município com técnicas de terapia ocupacional, através de programas de saúde, dentro das abordagens da terapia ocupacional Clínica e Comunitária |
| Vigia | Objetivo Geral: executar serviços gerais de vigilância patrimonial nos locais designados pela Administração Pública Municipal. |

III. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:

- a) tiver obtido classificação no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 c/c o inciso I do art. 37 da Constituição da República;
- c) possuir, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os do sexo masculino;
- e) estar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG, para o ato de posse;
- g) possuir os documentos comprobatórios da **escolaridade** e **pré-requisitos** exigidos para o cargo pretendido;
- h) cumprir as determinações do Edital;

2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo, perderá o direito à investidura no referido cargo.

3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1 deste Capítulo e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

IV. DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

1.2. Considerando que o concurso abrangerá todas as áreas da Administração Municipal e as provas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário, não é aconselhável que o candidato se inscreva em mais de um cargo.

2. As inscrições realizar-se-ão por meio da **Internet**, de acordo com o **item 4** deste Capítulo, no período de **10 de agosto a 11 de setembro de 2009**, até às 20h00min (horário de Brasília), ou **presenciais** na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG, situada à Rua Antônio da Conceição Saraiva, nº. 19, Centro, em Rio Doce/MG, nos **mesmos dias**, no horário de expediente, ou seja: **das 12:00 às 16:00 horas**.

3. Para **inscrever-se diretamente na sede da Prefeitura**, o candidato deverá, no período das inscrições:

3.1. Comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG e:

a) adquirir o material de inscrição, contendo: Edital de Abertura de Inscrições, Conteúdo Programático e Ficha de Inscrição;

b) ler as informações relativas ao Concurso, preencher e assinar a ficha de inscrição;

c) estar munido de documento original de identidade. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras do CREA, CRO, CRA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);

d) entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, bem como cópia do Documento de Identidade do candidato que será anexado à ficha de inscrição;

e) solicitar junto ao Serviço de Tributação da Prefeitura de Rio Doce-MG a emissão de Guia de Arrecadação da Taxa referente à inscrição ao concurso no valor correspondente ao cargo pretendido;

f) efetuar o pagamento da Guia de Arrecadação Municipal.

g) os responsáveis pelo recebimento das inscrições presenciais reterão a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, assim como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o candidato receberá o comprovante de inscrição definitivo – parte do candidato, devidamente carimbada e autuada.

3.2. O pagamento do valor da inscrição poderá ser feito em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados por meio de cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.1. Em caso de devolução do cheque considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

3.3. Será permitida a inscrição por **procuração**, mediante entrega do original do instrumento de mandato, que será retido no ato de inscrição, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

3.4.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, que ficará retida no ato da inscrição.

3.5. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do respectivo formulário.

4. Para inscrever-se via *Internet*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.liberalconsultores.com.br** durante o período das inscrições e, por meio do *link* correspondente ao **Concurso da Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG**, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.1. Ler atentamente o Edital de Abertura de Inscrições e o Requerimento de Inscrição.

4.2. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*.

4.3. Imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente.

4.4. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições via *internet*.

4.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento da agência bancária de Rio Doce-MG, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.6. O candidato que realizar sua inscrição via *internet* poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário pagável em qualquer banco.

4.6.1. O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico **www.liberalconsultores.com.br**, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.7. As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão processadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.

4.8. A partir do 5º (quinto) dia útil após o encerramento das inscrições, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico a regularidade do registro dos dados de inscrição e do recolhimento do valor da inscrição. Detectando qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com a Liberal Assessoria e Consultoria S/C, através do E-mail: **liberala@terra.com.br** ou pelo telefax 0xx31 30242728 para verificar o ocorrido.

4.9. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 2 deste Capítulo.

4.10 -. Não se exigirá do candidato inscrito via *Internet* a cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.11. A Liberal Assessoria e Consultoria S/C Ltda. e a Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

dados, **exceto** quando comprovado que o fato impeditivo é de responsabilidade dos organizadores do certame.

4.12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

5. Ao inscrever-se o candidato deverá necessariamente indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição o Código da Opção de Cargo para o qual pretende concorrer, conforme Quadro de Cargos disposto no Capítulo I deste Edital (disposições preliminares).

5.1. O candidato que deixar de indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição o Código da Opção de Cargo ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.

6. Ao inscrever-se no concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas uma vez que só poderá concorrer a um cargo no certame.

6.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Concurso, terá a(as) primeira(s) inscrição(ões) cancela(s). Não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivadas todas serão canceladas, com a devida devolução do valor recolhido a título de taxa de inscrição ao certame.

7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa, correta e legível, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Código da Opção do Cargo.

9. Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG e a Liberal Assessoria e Consultoria S/C eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do Concurso.

10. Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição do cidadão comprovadamente desempregado, conforme estabelece a Lei Estadual nº. 13.392, de 7/12/1999, (por simetria), e por candidato que independentemente de sua condição de desempregado, comprovar que o pagamento da taxa de inscrição comprometerá seu sustento pessoal e/ou de seus familiares.

11. As inscrições com **isenção de pagamento** de que trata o item anterior somente serão realizadas na forma presencial (diretamente na sede da Prefeitura), no período de **17 a 28 de agosto de 2009**, na forma regulamentada neste Edital.

12. O candidato deverá comprovar, protocolando junto à Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG, os seguintes documentos:

12.1 Declaração de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não o permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

12.2 Cópias autenticadas das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham a foto do candidato, sua qualificação civil e as anotações referentes ao seu último contrato de trabalho, assim como cópia da primeira página subsequente.

12.3 No caso de servidor público, exonerado ou demitido, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial.

12.4 Cópia autenticada do documento de identidade – RG e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Os documentos mencionados no item 13 deverão ser encaminhados por meio de fotocópias autenticadas. Não serão consideradas as cópias não autenticadas bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido no respectivo item.

14. A Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o seu pedido.

15. Após análise dos pedidos de isenção, a Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG, publicará no “Minas Gerais – Publicação de Terceiros”, a lista dos pedidos deferidos e indeferidos.

16. Para os candidatos, cujos pedidos de Isenção de Pagamento forem julgados improcedentes e queiram participar do certame, deverão efetuar sua inscrição em uma das formas estabelecidas neste Edital, no período regulamentar de inscrição.

17. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, em via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

18. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

19. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por meio de requerimento enviado através de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG, sito à Rua Antônio da Conceição Saraiva nº. 19, Centro, em Rio Doce-MG, CEP. 35.442-000, no qual declarará a causa da solicitação e informará os recursos especiais necessários à prestação das provas.

19.1. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, terá como não atendida a condição requerida.

19.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

20. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que assim o requeira.

20.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

20.2. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

21. No período das inscrições o candidato deverá encaminhar a documentação para pontuação dos Títulos, de acordo com estabelecido no Capítulo XI, deste Edital.

22. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 5/10/1988, pelo artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamentam a Lei nº 7.853/1999 e pela Lei Estadual no 11.867 de 28/07/1995, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 830/2009 e suas alterações, ser-lhes-á reservado o percentual de **20% (vinte por cento)** das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

2.1 Conforme § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, caso a aplicação do percentual de que trata o item 2 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999.

3.1 Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal de nº 3.298 de 20/12/1999, o candidato portador de deficiência deverá especificá-la na Ficha de Inscrição.

4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no Concurso.

5. Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

6. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:

6.1 Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

6.2 Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

6.3 Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

6.4 Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

6.5 Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7. Às pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

7.1 As condições especiais previstas nos §§ 1º e 2º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/1999 deverão ser solicitadas por escrito durante o período das inscrições, via SEDEX, à Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Laudo referido no item 9 deste Capítulo, letra "a".

7.2 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG.

8. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição fornecida pela LIBERAL CONSULTORIA ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

9. No período das inscrições, o candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG (A/C Comissão Especial de Concurso), os documentos a seguir:

a) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. Ao laudo médico deverão ser anexadas as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e número do telefone.

b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, o formato adaptado de sua prova, observados os itens 7.1 e 7.2 deste Capítulo.

c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou leitura de prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições, observados os itens 7.1 e 7.2 deste Capítulo.

9.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

9.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

9.3 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:

9.3.1 Item 9, letra "a", serão considerados como não portadores de deficiência.

9.3.2 Item 9, letra "b", não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.3.3 Item 9, letra “c”, não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.

10. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Capítulo, perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no item 2 deste Capítulo.

11. O candidato portador de deficiência de que trata o item 1 deste Capítulo, se aprovado e classificado na forma deste Capítulo, será submetido durante o estágio probatório à avaliação por Equipe Multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal, tencionando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do art. 43 do Decreto, observadas as seguintes disposições:

11.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por Equipe Multiprofissional, prevista no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

11.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 9 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

11.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 11.

11.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

12. Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral final.

13. As vagas definidas no item 2 deste Capítulo para os candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

14. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

15. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

16. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

17. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos habilitados, classificados na forma do Capítulo IX, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a classificação destes últimos.

VI. DAS PROVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1 – O Concurso contará das provas objetivas, discursivas e práticas, de acordo com as disciplinas, número de questões e pontuação, conforme Quadro de Provas abaixo:

| CARGO | PROVAS | Nº QUESTÕES | PONTOS ATRIBUIDOS |
|-------------------------|--|---------------|-------------------|
| Auxiliar Administrativo | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Matemática/raciocínio lógico | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico – Noções de Direito Administrativo | 20 | 20 |
| Auxiliar de Serviços | . Língua Portuguesa | 15 | 15 |
| | . Matemática/Raciocínio Lógico | 15 | 15 |
| | . Teste de Aptidão | 10 | 10 |
| Auxiliar de Educação | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Matemática/raciocínio lógico | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico – Atividades da Secretaria Escolar | 20 | 20 |
| Enfermeiro | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Saúde Pública | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico | 20 | 20 |
| | . Redação | - | 20 |
| Farmacêutico | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Saúde Pública | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico | 20 | 20 |
| | . Redação | - | 20 |
| Fisioterapeuta | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Saúde Pública | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico | 20 | 20 |
| | . Redação | - | 20 |
| Fonoaudiólogo | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Saúde Pública | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico | 20 | 20 |
| | . Redação | - | 20 |
| Motorista | . Língua Portuguesa | 15 | 15 |
| | . Matemática/Raciocínio Lógico | 15 | 15 |
| | . Conhecimento Específico – Legislação de Trânsito | 10 | 10 |
| | . Experiência e Prática – Direção e Operação | Prova Prática | 20 |
| Nutricionista | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Saúde Pública | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico | 20 | 20 |
| | . Redação | - | 20 |
| Odontólogo | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Saúde Pública | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico | 20 | 20 |
| | . Redação | - | 20 |
| Odontólogo Endodontia | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Saúde Pública | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico | 20 | 20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|-----------------------------|--|---------------|----|
| | . Redação | - | 20 |
| Oficial Administrativo | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Matemática/raciocínio lógico | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico – Legislação | 20 | 20 |
| | | | |
| Operador de Motoniveladora | . Língua Portuguesa | 15 | 15 |
| | . Matemática/Raciocínio Lógico | 15 | 15 |
| | . Conhecimento Específico – Legislação de Trânsito | 10 | 10 |
| | . Experiência e Prática – Direção e Operação | Prova Prática | 20 |
| Operador de Trator de Pneu | . Língua Portuguesa | 15 | 15 |
| | . Matemática/Raciocínio Lógico | 15 | 15 |
| | . Conhecimento Específico – Legislação de Trânsito | 10 | 20 |
| | . Experiência e Prática – Direção e Operação | Prova Prática | 20 |
| Pedreiro | . Língua Portuguesa | 15 | 15 |
| | . Matemática/Raciocínio Lógico | 15 | 15 |
| | . Teste de Aptidão | 10 | 10 |
| Professor | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Fundamentos da Educação | 10 | 10 |
| | . Didáticas Específicas | 20 | 20 |
| | . Redação | - | 20 |
| Professor – Educação Física | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Fundamentos da Educação | 10 | 10 |
| | . Didática Específica | 20 | 20 |
| | . Redação | - | 20 |
| Psicólogo | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Saúde Pública | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico | 20 | 20 |
| | . Redação | - | 20 |
| Servente Escolar | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Matemática/Raciocínio Lógico | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico das atividades de Servente Escolar | 20 | 20 |
| | | | |
| Técnico em Enfermagem | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Saúde Pública | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico | 20 | 20 |
| Terapeuta Ocupacional | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Saúde Pública | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico | 20 | 20 |
| | . Redação | - | 20 |
| Vigia | . Língua Portuguesa | 10 | 10 |
| | . Matemática/Raciocínio Lógico | 10 | 10 |
| | . Conhecimento Específico das atividades de Vigilância | 20 | 20 |
| | | | |

2. As provas Objetivas de Conhecimentos, para todos os cargos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 alternativas (A,B,C e D), de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no Anexo Único do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3. A prova e/ou testes práticos (segunda etapa do certame), em data a ser agendada constará de testes ou desenvolvimento de atividades práticas na forma disposta no Capítulo IX, deste Edital e/ou regulamento específico a ser publicado antecipadamente.

VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. A aplicação da Prova Objetiva (primeira etapa do certame) está prevista para o dia **18 de outubro de 2009** e serão realizadas na Cidade de Rio Doce-MG, em locais e horários que serão divulgados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de aplicação.

1.2. As provas terão duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3(três) horas.

2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos pré-indicados, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de alocá-los em outros locais próximos aos pré-estabelecidos para aplicação das provas, não assumindo entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

2.1 Havendo alteração das datas previstas, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados, observada a duração de 3 (três) horas prevista no item 1.2 deste Capítulo.

3. As datas das provas e as informações sobre horários e locais serão confirmadas e divulgadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais "Minas Gerais" – Publicações de Terceiros, Comunicação através de Cartões Informativos feita diretamente ao candidato através do endereço fornecido por ocasião da inscrição, Listas/Avisos informativos publicados nas sedes dos Poderes Executivos e Legislativo de Rio Doce-MG e pelo site www.liberalconsultores.com.br.

3.1. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o **Horário de Brasília**.

3.1.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de **fuso horário** ou adoção de **horário de verão**.

3.2 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação do CEP.

3.3 A comunicação feita por intermédio do Cartão Informativo não tem caráter oficial, sendo meramente informativo. O candidato deverá acompanhar no "Minas Gerais – Publicações de Terceiros" a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

3.3.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato de consultar o Edital de Convocação para Provas.

4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas, deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal de Rio Doce, para verificar em listas afixadas, o horário e o local definidos para a realização de sua prova.

5. O candidato só poderá realizar as provas, na data, local e horário constantes:

a) do Cartão Informativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

b) das listas afixadas na Prefeitura Municipal de Rio Doce, conforme item 2 deste Capítulo;

6. Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc., deverão ser solicitadas somente no dia das respectivas provas, em formulário específico.

7. Caso haja inexatidão na informação relativa à Opção de cargo e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Rio Doce com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.

7.1 A alteração de opção de Cargo somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo, nas listas afixadas.

7.2 Não será admitida troca de opção de Cargo em outras hipóteses que não a mencionada no item 6.1 deste Capítulo.

7.3 O candidato que não entrar em contato com a Prefeitura Municipal, no prazo mencionado, será o único responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.

8. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar qualquer um dos documentos de identidade originais elencados no item 3.1.c do Capítulo II deste Edital.

8.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar Boletim de Ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

9.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.

9.2 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

10. A correção das Provas Objetivas, far-se-á, exclusivamente, por meio da Folha de Respostas personalizada, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

11. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

12. O candidato deverá marcar as respostas da Prova Objetiva, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, caso a marcação se dê com esferográfica de tinta azul, bem como assinar no campo apropriado.

12.1 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

12.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pela leitora óptica, prejudicando o desempenho do candidato.

12.3 Durante a realização das Provas Objetivas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos ou quaisquer anotações.

13. O candidato deverá comparecer ao local de provas designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

14. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.

15. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

16. A Liberal Assessoria e Consultoria, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, solicitará, quando da aplicação das provas, a autenticação digital do candidato na Folha de Respostas personalizada. Na hipótese de o candidato se recusar a fazê-lo ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico da Folha de Respostas, por três vezes.

17. A correção das Provas Objetivas, far-se-á, exclusivamente, por meio da Folha de Respostas personalizada, sendo nula qualquer forma de correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

17.1 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.

18. O candidato deverá marcar as respostas da Prova de Conhecimentos Específicos I (Objetiva), preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, caso a marcação se dê com esferográfica de tinta azul, bem como assinar no campo apropriado.

18.1 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

18.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pela leitora óptica, prejudicando o desempenho do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

19. Não será permitida qualquer espécie de consulta na realização da Prova Objetiva de Conhecimentos, assim como não será permitida na realização da Prova Discursiva (redação).

20. Motivará a eliminação do candidato sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às Instruções constantes da prova.

21. Será ainda excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 3.1.c do Capítulo II deste Edital;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
- e) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de material de consulta não permitido;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Liberal Assessoria e Consultoria Sociedade Civil Ltda no dia das provas;
- h) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas, o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- i) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte.

22. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal o Caderno de Questões juntamente com a Folha de Respostas.

23. Poderá participar do Concurso Público objeto deste Edital o candidato cujo nome, por qualquer motivo, no dia da prova, não constar das listagens oficiais estabelecidas no Edital de Convocação, desde que apresente o respectivo comprovante de recolhimento do valor de inscrição e mediante preenchimento de formulário específico, observadas as demais regras constantes deste Edital.

23.1 A inclusão da inscrição de que trata este item está condicionada a verificação da sua regularidade pela Liberal Assessoria e Consultoria, na fase do Julgamento da Prova de Conhecimentos Específicos I (Objetiva).

23.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão será automaticamente cancelada independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

24. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso.

25. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

26. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

27. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

28. O Gabarito das questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas, serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.liberalconsultoria.com.br, em data a ser comunicada na capa do Caderno da Prova Objetiva.

VIII. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

1. As prova Objetivas de múltipla escolha (conhecimentos gerais, específicos e especializados) serão avaliadas em pontuação específica para o respectivo cargo, conforme disposto no Quadro de disciplina e número de questões, disposto no Capítulo VI deste Edital, cujo processamento dar-se-á por processo eletrônico, leitura ótica e sistema de processamento de dados.

2. Será considerado classificado na prova Objetiva de Conhecimentos o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à esta modalidade de prova

3. Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no item anterior, serão ordenados de acordo com os valores decrescentes do total geral de pontos obtidos.

4. Com base na lista de candidatos, serão considerados aprovados os candidatos classificados em até **três vezes** o número de vagas oferecido para cada cargo, respeitados os empates na última colocação.

5. Os candidatos colocados em posição superior a **três vezes** o número de vagas oferecidas para o cargo, ou para portadores de deficiência física, respectivamente, estarão automaticamente eliminados do concurso e não terão classificação no resultado final.

IX. DA APLICAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROVA DE REDAÇÃO:

1. Serão convocados, com antecedência mínima de 10(dez) dias, para a prova discursiva de redação (segunda etapa do certame), de caráter classificatório e eliminatório, os candidatos aos cargos cuja exigência de escolaridade seja de nível superior, quais sejam: Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo - todas as especialidades, Professor, Professor-Educação Física, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, classificados até **três vezes** o número de vagas oferecido para a respectiva especialidade.

1.1 O candidato deverá comparecer no local pré-estabelecido, para prestar a prova discursiva munido de documento de identidade original e comprovante de inscrição no concurso, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2 O candidato que, uma vez convocado, deixar de comparecer à prova discursiva, será, automaticamente, eliminado do concurso.

2. A prova discursiva (redação) terá duração máxima de 1 (uma) hora.

3. A prova discursiva de redação que será aplicada na segunda etapa do certame e valerá 20,00 (vinte) pontos e consistirá de texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo.

3.1 Na data e horário da Prova de Redação serão oferecidos 03 (três) temas para a redação, oportunidade que o candidato optará por desenvolver sua redação sobre um destes.

3.2 A prova discursiva deve ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato e de candidato que solicitou atendimento especial nos termos deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente da LIBERAL devidamente treinado, para o qual deve ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

3.3 Nenhuma das folhas de textos definitivos da prova discursiva pode ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de anulação do respectivo texto. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarreta a anulação do texto correspondente.

3.3.1 As folhas de textos definitivos são os únicos documentos válidos para avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não vale para tal finalidade.

3.3.2 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deve produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo, com extensão mínima de vinte linhas e máxima de trinta linhas, primando pela coerência e pela coesão.

3.4 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova discursiva avaliada.

3.4.1 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a 10,00 pontos.

3.4.2 A avaliação do domínio da modalidade escrita (Língua Portuguesa) totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

3.4.3 Será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato.

3.4.4 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de trinta linhas.

3.4.5 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*) como sendo igual a *NC* subtraído de **quatro** vezes o resultado do quociente *NE / TL*.

3.4.6 Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver *NPD* < 0,00.

3.4.7 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver *NPD* menor que 10,00 pontos na prova discursiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

X – DA APLICAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

1. Serão convocados, com antecedência mínima de 10(dez) dias, para Prova e/ou Testes Práticos (segunda etapa do certame), de caráter classificatório e eliminatório, os Candidatos os Cargos de MOTORISTA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos até **três vezes** o número de vagas oferecidas para o respectivo cargo, respeitados os empates na última colocação.

2. A Prova e/ou Testes Práticos de que trata este Capítulo, valerão 20 (vinte) pontos para todos os cargos e será exigido para classificação, a obtenção de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à prova e/ou testes práticos, sem prejuízo da pontuação mínima e condições de classificação exigidas na prova objetiva de conhecimentos.

3. A prova prática terá o caráter eliminatório e classificatório, constará de avaliação do conhecimento e das habilidades do candidato na execução dos serviços pertinentes ao cargo concorrido, que poderá ser realizada com a execução das tarefas pertinentes ao cargo, ou com a exposição pelo candidato na forma escrita de como executar determinada tarefa pertinente ao cargo concorrido, ou ainda, através de entrevista prática.

4. A prova prática será realizada sob a orientação e avaliação de profissional técnico devidamente habilitado na respectiva área, em se tratado de execução prática ou entrevista prática.

5. A prova pratica para os cargos de Motorista, Operador de Trator de Pneu e Operador de Motoniveladora será realizada sob orientação, supervisão e avaliação de profissionais do DETRAN-MG ou por ele credenciados.

5.1. O desempenho do candidato na prova prática será registrado pelo Examinador em Laudo Individual de Avaliação.

6. O candidato deverá comparecer no local pré-estabelecido, para prestar a prova e/ou teste prático munido de documento de identidade original e comprovante de inscrição no concurso, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

6.1 Os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Trator de Pneu e Operador de Motoniveladora deverão comparecer munidos dos documentos de identidade original, comprovante de inscrição no concurso, além da Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o respectivo cargo. A não apresentação da CNH implicará na eliminação do candidato e seu impedimento de realizar a prova prática.

6.2. O candidato que, uma vez convocado, deixar de comparecer à prova e/ou teste prático, será, automaticamente, eliminado do concurso.

7. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova prática ou sua realização fora da data, do horário, do local pré-determinados.

8. A prova prática terá duração máxima de 1 (uma) hora.

9. O candidato será considerado desclassificado e conseqüentemente eliminado do concurso, se obtiver, nota inferior à 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à prova prática, ou seja, nota inferior à 10 (dez) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10. Para o cargo de MOTORISTA – haverá Provas e/ou Testes Práticos de Direção Veicular, que serão ministradas por profissionais examinadores credenciados pelo DETRAN-MG, cuja pontuação dar-se-á da seguinte forma:

10.1 Para a prova prática de direção poderá ser utilizado um veículo compatível com a CNH exigida para a categoria pretendida.

10.2 A prova prática consistirá de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova, seguindo em área urbana aberta a outros veículos.

10.3 O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder 60 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, force a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

10.4 A pontuação na prova prática de direção dar-se-á da seguinte forma:

Descontos: faltas graves: 3 pontos; faltas médias: 2 pontos e faltas leves: 1 ponto, conforme a seguir:

a) **faltas graves:** descontrolar-se no plano, no aclive ou no declive; entrar na via principal sem o devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e de indicação; deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência de via ou mudança de direção; exceder a velocidade da via; perder o controle da direção do veículo em movimento; deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança; desengrenar o veículo quando em movimento; engrenar as marchas incorretamente; apoiar o pé no pedal de embreagem com o pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;

b) **faltas médias:** executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar com o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições da via; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão com imperfeição; usar a buzina sem necessidade ou em local proibido; utilizar incorretamente os freios;

c) **faltas leves:** ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; utilizar incorretamente os instrumentos do painel; não estacionar o veículo à distância máxima de 20 cm do meio fio.

10.5 O candidato ao Cargo de Motorista inicia a prova prática de direção com um saldo positivo igual a **20 (vinte) pontos**.

10.6 Será considerado APTO o candidato que após subtraído dos +20 (vinte) pontos positivos, o total de pontos atribuídos às faltas cometidas durante a prova prática de direção, resultar com pontuação igual ou superior a **dez pontos**.

10.7 Cada falta poderá ter fator multiplicador por até três.

10.8 Para a realização da prova, utilizar-se-á veículo compatível com a exigência de categoria da CNH para o Cargo.

11. Para os cargos de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA e OPERADOR DE TRATOR DE PNEU** – haverá Provas e/ou Testes Práticos de **Operação e execução de serviços**, que serão ministradas por profissionais examinadores credenciados pelo DETRAN-MG, em máquinas Motoniveladora e Trator de Pneu, respectivamente, cuja pontuação dar-se-á da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Atividade a ser realizada com duração de até 1 (uma) hora | Critérios de avaliação | Pontos |
|---|---|------------|
| Livre circulação, cuja tarefa receberá, por critério de avaliação, a pontuação ao lado. | Realização de manobras | 05 (cinco) |
| | Realização de procedimentos práticos de funcionamento da máquina | 05 (cinco) |
| | Demonstração de disciplina, persistência e capacidade de concentração | 05 (cinco) |
| | Demonstração da funcionabilidade dos equipamentos internos da máquina | 05 (cinco) |

12. Na **prova prática**, admite-se notas inteiras ou com variações de 0,5(zero vírgula cinco) pontos.

13. Demais informações a respeito da prova prática, se necessárias, constarão de edital específico de convocação para essa fase.

XI DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

1. Os Títulos avaliados serão de caráter classificatório a todos os candidatos, cuja exigência de escolaridade seja de nível superior, classificados nas provas de Conhecimentos Objetiva de Conhecimentos (primeira etapa) e na Prova Discursiva (segunda etapa).

2.1 Serão atribuídos aos títulos o valor máximo de 10 (dez) pontos, conforme abaixo discriminado:

| TÍTULOS | PONTOS | |
|--|--------------------|---------------------------------|
| . Especialização em área afim à profissão/cargo do candidato, com o mínimo de 360 horas, realizada em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE | 2,0 (dois) pontos | Até o máximo de 10 (dez) pontos |
| . Mestrado na área afim à profissão/cargo do candidato, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE | 3,0 (três) pontos | |
| . Doutorado em área afim à profissão/cargo do candidato, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE | 5,0 (cinco) pontos | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Constituem títulos somente os acima indicados, expedidos até a data de encerramento das inscrições, desde que devidamente comprovados. A pontuação dos Títulos resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 10 (dez) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.
4. Não serão aferidos quaisquer Títulos diferentes dos estabelecidos neste Capítulo, nem aqueles remetidos fora do prazo estabelecido no item 5 deste Capítulo.
5. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados pelos candidatos, nos 03(três) dias úteis subseqüente à data de divulgação do resultado definitivo da Prova de Redação, via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento) à Prefeitura Municipal de Rio Doce em envelope lacrado e devidamente identificado.
6. O envelope deverá conter a relação sem emendas ou rasuras dos Títulos encaminhados e discriminados, identificado com o nome completo do candidato, número do documento de identidade, datada e assinada pelo candidato.
7. Os documentos deverão ser encaminhados no original ou fotocópias autenticadas. Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas bem como protocolos de requerimento de expedição de documentos e os protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações.
8. Somente serão avaliados os Títulos enviados dentro do prazo estabelecido no item 5 deste Capítulo, sendo a observância do prazo confirmada com a data da postagem.
- 8.1 Não serão aceitos Títulos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou outro meio que não o estabelecido no item 6 deste Capítulo.
9. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.
10. Cada Título será considerado e avaliado uma única vez, sendo vedada a cumulatividade de créditos.
11. Todos os documentos referentes aos Títulos deverão ser retirados no prazo de 90 (noventa) dias da homologação do Concurso, salvo se houver pendência judicial.
12. Não será aceita a apresentação de Títulos após a data fixada, como também os Títulos de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.
13. A avaliação dos Títulos será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, que divulgará o resultado.
14. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

XII DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1. A nota final dos candidatos habilitados será igual ao somatório das notas obtidas nas provas de Objetivas de Conhecimentos + Prova Discursiva + Prova e/ou Testes Práticos + pontos atribuídos aos Títulos, conforme o caso.
2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
3. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, após a observância do parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota Prova Objetiva de Conhecimento e por último, a maior idade.
4. A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, incluída a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
5. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada a portadores de deficiência, esta será preenchida por candidato não portador de deficiência com observância da ordem classificatória.
6. O nome do candidato cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição, não for comprovada, constará apenas da lista de classificação geral final.

XIII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso face à **todas etapas do certame e decisões da Comissão de Concurso**, em especial quanto:
 - a) ao indeferimento do pedido de isenção da inscrição;
 - b) à aplicação das provas;
 - c) às questões da Prova Objetiva de Conhecimentos e gabaritos preliminares;
 - d) à pontuação da Prova Prática;
 - e) à pontuação da Prova de Redação;
 - f) à Pontuação dos títulos;
 - g) ao resultado final preliminar;
 - h) à classificação final.
2. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos mencionados no item 1 deste Capítulo, deverão ser remetidos por intermédio dos Correios, via SEDEX, à Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG – Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce-MG, CP 35.442-000.
 - 4.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.
5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado. O candidato deverá encaminhar o recurso em três vias (original e duas cópias). O recurso deverá ser digitado ou datilografado. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme sugestão (modelo)(*).

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG

Candidato: _____

Nº. do Documento de Identidade: _____

Nº. de Inscrição: _____

Cargo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre os itens 1 "c")
Fundamentação e argumentação lógica:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

9. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.

10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12. Na ocorrência do disposto nos itens 10 e 11, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

13. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

XIV. DO PROVIMENTO DO CARGO

1. O provimento dos cargos dispostos neste Edital obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados segundo o número de vagas previsto neste Edital, e observado o disposto no item 3, do Capítulo I.

2. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento na inspeção de saúde.

3. O prazo para posse de todos os candidatos nomeados para os cargos deste concurso será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado.

4. Por ocasião da posse, será exigido do nomeado que demonstre o atendimento aos requisitos de provimento e, bem assim, que apresente:

- declaração de bens na forma da Lei Federal nº 8.730/93;
- declaração negativa de acumulação de cargo público;
- prova do gozo de boa saúde física e mental ou da condição expressa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5. A aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo será apurada por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal, para o ato da posse.
6. Não serão aceitos protocolos dos documentos solicitados e poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal, no ato da posse, outros documentos, além dos acima relacionados.
7. Dentro do limite de vagas reservadas para portadores de deficiência física, havendo candidatos classificados no certame, estes terão prioridade de nomeação sobre os demais candidatos.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
3. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos ao julgamento das provas e classificação, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).
4. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG.
5. Os atos relativos ao presente Concurso, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados na Imprensa Oficial – “Minas Gerais – Publicação de Terceiros.
6. O resultado final do Concurso será homologado pela Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG, após apreciados os recursos porventura interpostos e por proposta da Comissão Especial de Coordenação do Concurso.
7. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.
8. A aprovação do candidato excedente ao número de vagas abertas no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a convocação e nomeação destes excedentes condicionada ao interesse e conveniência da Administração Municipal, observado o prazo de validade do Concurso e a rigorosa ordem de classificação.
9. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo, para esse fim, a publicação do resultado final e homologação.
10. A qualquer tempo poder-ser-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão à expensas do próprio candidato.

12. A Prefeitura Municipal de Rio Doce não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso.

13. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da homologação do Concurso, os candidatos classificados, até o limite das vagas, serão convocados pela Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG para firmar Termo de Compromisso de seu interesse no provimento e exercício do cargo. No momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar no Cartão de Autenticidade Digital – CAD, uma foto 3x4 do candidato e, na seqüência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão.

14. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá:

14.1 dirigir-se à sala de Coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

14.2 após a realização das provas, solicitar a correção por meio de correspondência a ser encaminhada ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Rio Doce, endereçando-a à Comissão Especial de Coordenação do Concurso.

15. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

16. A Prefeitura Municipal de Rio Doce não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no “Minas Gerais – Publicação de Terceiros”.

18. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação do Concurso.

Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG, 1º de junho de 2.009.

EDUARDO PEREIRA REAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO:

- 1 –Flavio Moreira Lanna
- 2 –Maria de Fátima Gomes Martins de Souza Pereira
- 3 –Marlene Santos
- 4 –José Roberto Valadão
- 5 –Elis Regina Gomes de Castro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG.

ANEXO ÚNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(POR CARGO)

| Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Código: RD001 |
|---|----------------------|
| <p>. LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos. 1. Conhecimento da língua portuguesa (linguagem formal). 2. O nome e seu emprego. 3. O pronome e seu emprego. 4. Verbo: emprego de tempos e modos. 5. Concordância nominal e concordância verbal. 6. Regência verbal e nominal. 7. Frase, oração e período: aspectos sintáticos e semânticos. . 8. Ortografia. 9. Pontuação. 10. Nova regra da Língua Portuguesa. Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. 46. ed. São Paulo: Nacional, 2005. CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. LUFT, Celso Pedro. <i>Novo guia ortográfico</i>. São Paulo: Globo, 2000. SACCONI, Luiz Antônio. <i>Gramática essencial da língua portuguesa</i>. São Paulo: Livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental. MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Matemática: 1. Número e numeração; leitura, escrita, composição e decomposição de números, estruturas; características e princípios do sistema de numeração decimal. 2. Operação com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; processos operatórios e propriedades. 3. Geometria: construção do espaço tridimensional; figuras bidimensionais e tridimensionais e seus elementos, propriedades das figuras; ângulos. 4. Grandezas e medidas construção dos conceitos de grandeza e de medida a partir da prática com unidades não padronizadas; medidas de comprimento, capacidade e massa; unidade fundamental, múltiplos e submúltiplos de cada grupo; cálculo do perímetro; medidas de tempo e valor; medida de temperatura. 5. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos; identificação das possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção. Bibliografia sugerida: BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais: matemática v.3</i>. Brasília MEC/SEF, 1997. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. <i>Referencial curricular nacional para a educação infantil: matemática</i>. Brasília: MEC/SEF, 1998. Raciocínio lógico: O objetivo é avaliar a capacidade de raciocinar diante de problemas práticos e de utilizar os conhecimentos no raciocínio lógico, matemático e quantitativo. O candidato deve demonstrar a capacidade de utilização do conhecimento e da informação como instrumentos para a busca da verdade e para a solução de impasses e problemas desafiadores a serem equacionados e resolvidos no dia a dia do desempenho profissional. Bibliografia sugerida: ROCHA, Enrique. <i>Raciocínio Lógico – Você consegue aprender. Série Provas e Concursos</i>. 3ª ed. São Paulo: Campus, 2008. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. <i>Raciocínio Lógico-Quantitativo. Série Provas e Concursos</i>. 1ª ed. São Paulo: Campus 2007. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; invalidação. 2. Contratos Administrativos: idéia central sobre contrato; formalização; execução. 3. Licitações: Conceitos e aplicabilidade da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, e suas alterações). 4. A inovação inaugurada pela Lei Federal 10.520/2002 - modalidade pregão – conceitos e aplicabilidade. 5. Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Doce-MG. 6. Lei Complementar nº. 101/2000 – Responsabilidade Fiscal.- conceitos e aplicabilidade. 7. Lei Federal 4.320/64 – conceitos e aplicabilidade. Bibliografia sugerida: Os textos da legislação relacionada. MEIRELLES, Ely Lopes. <i>Direito Administrativo Brasileiro</i>.</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|--|---|
| Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SERVIÇOS – localidade do Jorge AUXILIAR DE SERVIÇOS – localidade de Santana | Código: RD02 Código: RD03 Código: RD04 |
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e Interpretação de texto. 2. Ortografia. 3. Divisão Silábica. 4. Acentuação Gráfica. 5. Sinônimos e antônimos. 6. Pontuação. 7. Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais. 8. Substantivo e adjetivo. 9. Pronome pessoal, demonstrativo e possessivo. Bibliografia sugerida: Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Gramáticas Normativas. MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: matemática: 1. Conjunto: universo, complementar, relação de pertinência, igualdade, desigualdade, inclusão, operações de conjuntos (união, interseção e diferença). 2. Números naturais: sistema de numeração decimal, operações fundamentais, múltiplos, divisores, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, potenciação, fatoração, critérios de divisibilidade. Problemas. 3. Números racionais: frações e decimais, operações, comparação, ordenação, simplificação. Problemas. 4. Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, capacidade, massa, superfície, volume, tempo e valor. Problemas. Bibliografia sugerida: SOARES, Eduardo Sarquis. <i>Matemática com o Sarquis</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marlúcia, WEY, Regina Lúcia Motta. <i>Fazendo e compreendendo a Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANTOS, Ieda Medeiros C.E., DARIN Áurea Joana S. <i>Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP. SOUZA, Maria Helena Soares de. <i>Matemática - série Brasil</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Ática. raciocínio lógico: O objetivo é avaliar a capacidade de raciocinar diante de problemas práticos e de utilizar os conhecimentos no raciocínio lógico, matemático e quantitativo. O candidato deve demonstrar a capacidade de utilização do conhecimento e da informação como instrumentos para a busca da verdade e para a solução de impasses e problemas desafiadores a serem equacionados e resolvidos no dia a dia do desempenho profissional. Bibliografia sugerida: ROCHA, Enrique. <i>Raciocínio Lógico – Você consegue aprender. Série Provas e Concursos</i>. 3ª ed. São Paulo: Campus, 2008. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. <i>Raciocínio Lógico-Quantitativo. Série Provas e Concursos</i>. 1ª ed. São Paulo: Campus 2007. TESTE DE APTIDÃO: Associação de idéias a partir de imagens propostas.</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Código: RD005

. LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos. 1. Conhecimento da língua portuguesa (linguagem formal). 2. O nome e seu emprego. 3. O pronome e seu emprego. 4. Verbo: emprego de tempos e modos. 5. Concordância nominal e concordância verbal. 6. Regência verbal e nominal. 7. Frase, oração e período: aspectos sintáticos e semânticos. 8. Ortografia. 9. Pontuação. 10. Nova regra da Língua Portuguesa. **Bibliografia sugerida:** CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46. ed. São Paulo: Nacional, 2005. CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. São Paulo: Globo, 2000. SACCONI, Luiz Antônio. *Gramática essencial da língua portuguesa*. São Paulo: Livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental. Nova Regra da Língua Portuguesa. **MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:** **Matemática:** 1. Número e numeração; leitura, escrita, composição e decomposição de números, estruturas; características e princípios do sistema de numeração decimal. 2. Operação com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; processos operatórios e propriedades. 3. Geometria: construção do espaço tridimensional; figuras bidimensionais e tridimensionais e seus elementos, propriedades das figuras; ângulos. 4. Grandezas e medidas construção dos conceitos de grandeza e de medida a partir da prática com unidades não padronizadas; medidas de comprimento, capacidade e massa; unidade fundamental, múltiplos e submúltiplos de cada grupo; cálculo do perímetro; medidas de tempo e valor; medida de temperatura. 5. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos; identificação das possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção. **Bibliografia sugerida:** BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: matemática v.3*. Brasília MEC/SEF, 1997. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil: matemática*. Brasília: MEC/SEF, 1998. **raciocínio lógico:** O objetivo é avaliar a capacidade de raciocinar diante de problemas práticos e de utilizar os conhecimentos no raciocínio lógico, matemático e quantitativo. O candidato deve demonstrar a capacidade de utilização do conhecimento e da informação como instrumentos para a busca da verdade e para a solução de impasses e problemas desafiadores a serem equacionados e resolvidos no dia a dia do desempenho profissional. **Bibliografia sugerida:** ROCHA, Enrique. *Raciocínio Lógico – Você consegue aprender. Série Provas e Concursos*. 3ª ed. São Paulo: Campus, 2008. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. *Raciocínio Lógico-Quantitativo. Série Provas e Concursos*. 1ª ed. São Paulo: Campus 2007. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** : 1. Escrituração Escolar: A) Escrituração referente ao docente, especialista e pessoal administrativo. B) Livro de escrituração escolar: i. Tipos. ii. Finalidades. 2. Instrumentos utilizados para o registro da vida escolar do aluno: i. Organização didática: 1. matrícula. 2. atas. 3. transferências. 4. ficha individual. 5. histórico escolar. 6. boletim escolar. 7. diário de classe. 8. declaração provisória de transferência. 9. certificados. 10. diplomas. ii. Arquivo: a) Finalidade. B) Tipos. C) Importância. D) Organização. E) Processo de incineração, microfilmagem, informática. Iii. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica. Iiiii. Quadro Curricular. Iliiii. Legislação aplicável. **Bibliografia sugerida:** AGUIAR, José Márcio de. *Manual do Secretário de Estabelecimento de Ensino de Educação Básica*. Belo Horizonte: Editora Lâncer, 2003, volume único. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. Resoluções e Pareceres relativos ao desempenho da função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo: ENFERMEIRO

Código: RD06

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa. **Bibliografia sugerida:** ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa. **SAÚDE PÚBLICA:** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS. 2. Planejamento e Programação Local de Saúde. 3. A medida da saúde coletiva: indicadores de saúde. 4. Administração e inovação nos serviços públicos de saúde. 5. Ações coletivas de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, controle das principais zoonoses. 6. Modelo Assistencial. Política Nacional de Humanização. **Bibliografia sugerida:** 1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Capítulo Saúde. 2. BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. 3. BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle - Anexo. Brasília, 1999. 4. BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996. 5. BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002. 6. CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). Inventando a Mudança na Saúde. São Paulo. 7. HUCITEC, 1994, cap. 1 e 6. J.P. Vaughan e R.H. Morrow. Epidemiologia para os Municípios - Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2002. 8. MALETTA, Carlos Henrique Mudado. Bioestatística - Saúde Pública. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992. 9. MENDES, Eugênio Vilaça. Uma Agenda para a Saúde. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1. 10. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. 12. MENDES, E.V. (Org). Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995. Capítulos 1, 2 e 3. 13. FREITAS, Carlos Machado de. A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde. In: Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências (capítulo 7). Autores: Dina Czeresnia e Carlos Machado de Freitas. Editora Fiocruz, 2003. 14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. 15. MERHY EE, MALTA D et al. 16. PINHEIRO R, MATTOS RA. (Org.). Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003. 17. SANTANA, JP (Org.). Organização do cuidado a partir de problemas: uma alternativa metodológica para atuação da equipe em saúde da família. Brasília, Organização Pan Americana da Saúde/representação do Brasil, 2000. 18. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. Sistema Único de Saúde - Princípios. In _____ Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde. Textos Básicos, Brasília, 2001, pp 285-304. 19. VAUGHAN, J. P. e MORROW, R. H. Epidemiologia para os municípios. CAP. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. Editora Hucitec, 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Gerenciamento da assistência de enfermagem e Gerenciamento dos serviços de saúde, educação continuada e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). 2. Atuação gerencial e assistencial do enfermeiro nas clínicas: médica e cirúrgica. 3. Atuação gerencial e assistencial do enfermeiro nos serviços de controle e prevenção das infecções hospitalares e normas de biossegurança. 4. Atuação gerencial e assistencial do enfermeiro nos serviços de saúde mental. 5. Atuação gerencial e assistencial do enfermeiro nos serviços de urgência e emergência: pré-hospitalar e hospitalar (pronto atendimento e terapia intensiva). 6. Programa de saúde da Mulher: assistência de enfermagem à gestante de risco habitual e alto risco, à parturiente, puérpera, aleitamento materno; assistência de enfermagem a mulher com afecções ginecológicas, clínicas e cirúrgicas, no período reprodutivo e no climatério; assistência de enfermagem ao recém nascido normal, pré-termo e de alto risco. 7. Programas de atenção à saúde: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso. 8. Programas de atenção à saúde mental. 9. Educação em Saúde. 10. Código de ética e lei do exercício profissional de Enfermagem. 11. Tratamento e prevenção de lesões cutâneas. 12. SAE – Sistemas de classificação da prática profissional do enfermeiro. **Sugestões Bibliográficas:** 1. ALMEIDA, M. C. P., ROCHA, S. M. M. *O trabalho de enfermagem*. São Paulo: Cortez, 1997. 2. AMERICAN HEART ASSOCIATION. *Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. Manual para Provedores*. Rio de Janeiro: Medline, 2002. 3. BORGES, E.L. e outros. *Feridas: como tratar?* Belo Horizonte: COOPMED, 2001. 4. BRASIL. Ministério da Saúde. *Parto, Aborto e Puerpério: assistência humanizada à mulher*. Brasília. MS, 2000. 5. BRASIL. Ministério da Saúde. *Políticas de educação e desenvolvimento para o SUS: caminhos para a educação permanente em saúde: Pólos de educação permanente em saúde*. Brasília. MS, 2004. 6. BRASIL. Ministério da Saúde. *Programas e Projetos*. Disponível em: www.saude.gov.br. 7. BRASIL, Ministério da Saúde. Lei nº 10.216/01 In: *Legislação em Saúde Mental (1990-2002)*, 3 ed. Brasília, 2002. 8. BRASIL, Ministério da Saúde. Lei nº 11.802/95 In: *Legislação em Saúde Mental (1990-2002)*, 3 ed. Brasília, 2002 e posterior Lei nº 12.684, de 01/12/1997. 9. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.391, de 26/12/2002 (Regulamentação da internação psiquiátrica involuntária). 10. CAMARGOS, A. F.; MELO, V.H. *Ginecologia Ambulatorial*. Belo Horizonte: COOPMED, 2001. 11. COREN – MG. *Normas, deliberações, decisões e decretos*. COREN/MG, 1998 – 2003. 12. COREN – MG. *Código de Ética e Deontologia de Enfermagem*. Brasília, 2003. 13. COUTO R. C., PEDROSA T. M. G., NOGUEIRA J. M. – *Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Controle*. 3ª ed. Medsi, Rio de Janeiro, 2003. 14. CUNNINGHAM, Williams et al. *Obstetrícia*. 20 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 15. DELORS, J. (Org.). *Educação um tesouro a descobrir. Relatório para UNESCO, da comissão internacional sobre educação para o século XXI*. São Paulo: Cortez, 2000. 16. JOHNSON, Marion; MAAS, Meridean; MOORHEAD, Sue. *Classificação dos resultados de enfermagem (NOC)*. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 17. KENNER, Carole. *Enfermagem neonatal*. 2 ed. Rio de Janeiro: Reichamann & Affonso, 2001. 18. KNOBELL, Elias et al. *Condutas no paciente grave*. 2 ed. São Paulo: Atheneu, v 1 e 2. 1998. 19. KUROGANT, Paulina. *Administração em Enfermagem*. São Paulo: EPU, 1991. 20. LEÃO, E; CORREA, E.J.; VIANNA, M.B.; MOTA, J.A.C. *Pediatria Ambulatorial*. 3ed. Belo Horizonte: Ed. COOPMED, 1998. 21. MARTINS M. A. et al. – *Manual de Infecções Hospitalares: Prevenção e Controle*. 2ª ed. Medsi, Rio de Janeiro, 2000. 22. MCLOSKEY, Joanne C.; BUSLECHECK, Glória M. *Classificação das intervenções de enfermagem (NIC)*. 3 ed Porto Alegre: Artmed, 2004. 23. NORTH AMERICAN NURSING ASSOCIATION. *Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: Definições e classificação – 2003-2004*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005. 24. RATTON, José Luiz Amorim. *Medicina Intensiva*. São Paulo: Atheneu, 1997. 25. SMELTZER, Suzanne C. BARE, Brenda G. BRUNNER & SUDDARTH'S. *Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica*. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: FARMACÊUTICO | Código: RD07 |
|--|--------------|
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 6. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa.</p> <p>Bibliografia sugerida: ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. <i>Gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa.</p> <p>SAÚDE PÚBLICA: 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS. 2. Planejamento e Programação Local de Saúde. 3. A medida da saúde coletiva: indicadores de saúde. 4. Administração e inovação nos serviços públicos de saúde. 5. Ações coletivas de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, controle das principais zoonoses. 6. Modelo Assistencial. Política Nacional de Humanização. Bibliografia sugerida: 1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Capítulo Saúde. 2. BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. 3. BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle - Anexo. Brasília, 1999. 4. BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996. 5. BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002. 6. CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). Inventando a Mudança na Saúde. São Paulo. 7. HUCITEC, 1994, cap. 1 e 6. J.P. Vaughan e R.H. Morrow. Epidemiologia para os Municípios - Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2002. 8. MALETTA, Carlos Henrique Mudado. Bioestatística - Saúde Pública. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992. 9. MENDES, Eugênio Vilaça. Uma Agenda para a Saúde. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1. 10. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. 12. MENDES, E.V. (Org). Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995. Capítulos 1, 2 e 3. 13. FREITAS, Carlos Machado de. A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde. In: Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências (capítulo 7). Autores: Dina Czeresnia e Carlos Machado de Freitas. Editora Fiocruz, 2003. 14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. 15. MERHY EE, MALTA D et al. 16. PINHEIRO R, MATTOS RA. (Org.). Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003. 17. SANTANA, JP (Org.). Organização do cuidado a partir de problemas: uma alternativa metodológica para atuação da equipe em saúde da família. Brasília, Organização Pan Americana da Saúde/representação do Brasil, 2000. 18. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. Sistema Único de Saúde - Princípios. In _____ Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde. Textos Básicos,</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Brasília, 2001, pp 285-304. 19. VAUGHAN, J. P. e MORROW, R. H. Epidemiologia para os municípios. CAP. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. Editora Hucitec, 1997.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conceito, objetivos e atribuições da Farmácia Hospitalar e Drograria. Requisitos técnicos e exigências legais para instalação, licenciamento e funcionamento da Farmácia Hospitalar e Drograria. Seleção e padronização dd medicamentos e correlatos. Gestão de estoque – Curva ABC – Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoque. Armazenamento de medicamentos e correlatos – exigências legais, normas técnicas e funcionais. Sistemas de dispensação de medicamentos. Farmácia hospitalar e controle de infecções hospitalares. Germicidas de uso hospitalar: formulações, preparo e emprego. Atuação da farmácia hospitalar no suporte nutricional. Manuseio, preparo e dispensação de medicamentos cistotáticos. Química farmacêutica: volumetria de neutralização e de oxi-redução. Cálculos para determinação de concentração em preparações farmacêuticas. Conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologias do sistema digestivo. Farmacologia da Reprodução. Farmacologia dos processos infecciosos. Controle de qualidade de medicamentos – Ensaio físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Interpretação de certificados de análise de controle de qualidade de medicamentos. Estabilidade de medicamentos. Farmacotécnica das preparações sólidas e líquidas, para uso oral e para uso externo. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, cremes, pomadas e preparações estéreis: conceito, importância, fabricação e acondicionamento. Farmacologia. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo, central e periférico. Fármacos que atuam no sistema cardiovascular – antimicrobianos – interações medicamentosas. Legislação: Lei 5.991, de 17/12/73. Lei 8.666, de 21/06/93. Resolução 288/96 – Conselho Federal de Farmácia. Resolução 290/96, de 26/04/1996 – Conselho Federal de Farmácia – Aprova o Código de Ética Farmacêutica. Portaria 272, de -08/04/98 – Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Portaria 2.616, de 12/05/98 – Ministério da Saúde. Portaria 344 de 12/05/98 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Decreto 3.181, de 23/09/99. Resolução 391, de 09/08/99 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.. **Bibliografia sugerida:** 1. CARVALHO, E.B. de. *Manual de suporte nutricional*. 2. *Farmacopéia Brasileira*. 3 ed., Organização Andrei Editora. 3. *Farmacopéia Brasileira*. 4 ed., São Paulo: Ateneu. 4. GOODMAN, L.S. & GILMAN A.G. *As bases farmacológicas da terapêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 5. HANSTEN, P.D. *Interações medicamentosas*. Rio de Janeiro; Ateneu. 6. *Informacion de Medicamentos – OMS – USP DI*, Vol. I e II. 7. KATZUNG, B.G. *Farmacologia Básica & Clínica*. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 8. KOROLKOVAS. *A química farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. 9. _____. *A análise farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. 10. *MANUAL DE INFECÇÕES HOSPITALARES: PREVENÇÃO E CONTROLE*. Comissão de Controle Hospitalar do Hospital das Clínicas da UFMG. 11. MARTIDALE. *The extra pharmacopea*. 12. *Penildon Farmacologia*. 13. PRISTA, L.N. *Tecnologia farmacêutica e farmácia galênica*. 14. *Remington Farmácia*, 19 ed., 2 vol. Ed. Médica Pan América.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: FISIOTERAPEUTA | Código: RD08 |
|--|--------------|
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa.</p> <p>Bibliografia sugerida: ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. <i>Gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa.</p> <p>SAÚDE PÚBLICA: 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS. 2. Planejamento e Programação Local de Saúde. 3. A medida da saúde coletiva: indicadores de saúde. 4. Administração e inovação nos serviços públicos de saúde. 5. Ações coletivas de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, controle das principais zoonoses. 6. Modelo Assistencial. Política Nacional de Humanização. Bibliografia sugerida: 1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Capítulo Saúde. 2. BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. 3. BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle - Anexo. Brasília, 1999. 4. BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996. 5. BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002. 6. CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). Inventando a Mudança na Saúde. São Paulo. 7. HUCITEC, 1994, cap. 1 e 6. J.P. Vaughan e R.H. Morrow. Epidemiologia para os Municípios - Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2002. 8. MALETTA, Carlos Henrique Mudado. Bioestatística - Saúde Pública. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992. 9. MENDES, Eugênio Vilaça. Uma Agenda para a Saúde. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1. 10. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. 12. MENDES, E.V. (Org). Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995. Capítulos 1, 2 e 3. 13. FREITAS, Carlos Machado de. A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde. In: Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências (capítulo 7). Autores: Dina Czeresnia e Carlos Machado de Freitas. Editora Fiocruz, 2003. 14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. 15. MERHY EE, MALTA D et al. 16. PINHEIRO R, MATTOS RA. (Org.). Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003. 17. SANTANA, JP (Org.). Organização do cuidado a partir de problemas: uma alternativa metodológica para atuação da equipe em saúde da família. Brasília, Organização Pan Americana da Saúde/representação do Brasil, 2000. 18. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. Sistema Único de Saúde - Princípios. In _____ Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde. Textos Básicos,</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Brasília, 2001, pp 285-304. 19. VAUGHAN, J. P. e MORROW, R. H. Epidemiologia para os municípios. CAP. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. Editora Hucitec, 1997.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conceitos e aplicabilidade clínica de Anatomia, Fisiologia, Biomecânica, Cinesiologia e Cinesiopatologia; Procedimentos de avaliação, diagnóstico cinético funcional, prognóstico e intervenção fisioterapêutica nos níveis ambulatorial e hospitalar, visando promoção, prevenção e reabilitação de disfunções nos níveis de órgãos e sistemas corporais, atividades e participação social nas áreas de Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia e Esportes, Neurologia e Neuropediatria, Pediatria e Geriatria e Gerontologia. **Bibliografia Sugerida:** COHEN, H. Neurociência para fisioterapeutas. Incluindo Correlações Clínicas. 2. ed. São Paulo: Manole, 2001. EDWARDS, S. Fisioterapia neurológica: uma abordagem centrada na resolução de problemas. Porto Alegre: Artmed, 1999. FREITAS, E.V.; PY, L.; CANÇADO, F.A. X.; DOLL J.; GORZONI, M.L. Tratado de geriatria e gerontologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006. FROWMFELTER D.; DEAN E. Fisioterapia cardiopulmonar: princípios e prática. São Paulo: Revinter . GUCCIONE, A. A. Fisioterapia geriátrica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. HALL, SUSAN. Biomecânica básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. MAGEE, D. J. Avaliação musculoesquelética, 4. ed. São Paulo: Manole, 2005. NORKIN, C.C.; LEVANGIE, P.C. Articulações: Estruturas e funções. Rio de Janeiro: Revinter, 2002. O'SULLIVAN, S.B.; SCHMITZ, T.J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 2. ed. São Paulo: Manole, 1993. POSTIAUX, Guy. Fisioterapia respiratória em Pediatria: o tratamento guiado pela ausculta pulmonar. 2. ed. Porto Alegre: Artmed , 2004. PRENTICE, W.E. Modalidades terapêuticas em medicina esportiva. 4. ed. São Paulo: Manole, 2002. SCANLAN; WILKINS; STOLLER. Fundamentos da terapia respiratória de Egan. 7. ed. São Paulo: Manole, 2000. SHUMWAY-COOK A.; WOOLLACOTT, M.J. Controle motor: teoria e aplicações práticas. 2. ed. Barueri: Manole, 2003. SMITH, L.K.; WEISS, E.L.; LEHMKUHL, L.D. Cinesiologia clínica de Brunnstrom's. 5. ed. Philadelphia: F.A. Davis, 1996. SPIRDUSO, W.W. Dimensões físicas do envelhecimento. São Paulo: Manole, 2004. WEST, J. B. Fisiologia respiratória moderna. São Paulo: Manole, 2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: FONOAUDIÓLOGO | Código: RD09 |
|---|---------------------|
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa.</p> <p>Bibliografia sugerida: ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. <i>Gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa. SAÚDE PÚBLICA: 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS. 2. Planejamento e Programação Local de Saúde. 3. A medida da saúde coletiva: indicadores de saúde. 4. Administração e inovação nos serviços públicos de saúde. 5. Ações coletivas de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, controle das principais zoonoses. 6. Modelo Assistencial. Política Nacional de Humanização. Bibliografia sugerida: 1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Capítulo Saúde. 2. BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. 3. BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle - Anexo. Brasília, 1999. 4. BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996. 5. BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002. 6. CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). <i>Inventando a Mudança na Saúde</i>. São Paulo. 7. HUCITEC, 1994, cap. 1 e 6. J.P. Vaughan e R.H. Morrow. <i>Epidemiologia para os Municípios - Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários</i>. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2002. 8. MALETTA, Carlos Henrique Mudado. <i>Bioestatística - Saúde Pública</i>. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992. 9. MENDES, Eugênio Vilaça. <i>Uma Agenda para a Saúde</i>. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1. 10. ROUQUAYROL, M.Z. <i>Epidemiologia & Saúde</i>. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. 12. MENDES, E.V. (Org). <i>Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde</i>. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995. Capítulos 1, 2 e 3. 13. FREITAS, Carlos Machado de. <i>A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde</i>. In: <i>Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências</i> (capítulo 7). Autores: Dina Czeresnia e Carlos Machado de Freitas. Editora Fiocruz, 2003. 14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. 15. MERHY EE, MALTA D et al. 16. PINHEIRO R, MATTOS RA. (Org.). <i>Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde</i>. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003. 17. SANTANA, JP (Org.). <i>Organização do cuidado a partir de problemas: uma alternativa metodológica para atuação da equipe em saúde da família</i>. Brasília, Organização Pan Americana da Saúde/representação do Brasil, 2000. 18. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. <i>Sistema Único de</i></p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Saúde – Princípios. In ____ Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde. Textos Básicos, Brasília, 2001, pp 285-304. 19. VAUGHAN, J. P. e MORROW, R. H. Epidemiologia para os municípios. CAP. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. Editora Hucitec, 1997.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Aquisição, desenvolvimento e alterações da linguagem oral e da linguagem escrita. 2. Avaliação e tratamento fonoaudiológico nas áreas da Voz e da Motricidade Oral e facial. 3. Avaliação e tratamento das alterações auditivas. 4. Audiologia Educacional. **Bibliografia sugerida:** 1. BEHLAU, MS. *O livro do especialista*. São Paulo: Revinter; 2000. 2. FERREIRA, LP; BEFILOPES, DM; LIMONGI, SCO. *Tratado de Fonoaudiologia*. São Paulo: Roca; 2004. 3. KATZ, J. *Tratado de Audiologia Clínica*. 4 ed. São Paulo: Manole. 4. LIMONGI, SCO. *Fonoaudiologia: informação para a formação – Linguagem: desenvolvimento normal, alterações e distúrbios*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2003. 5. _____. *Fonoaudiologia: informação para a formação – Procedimentos terapêuticos em linguagem*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2003. 6. MARCHESAN, IQ. *Fundamentos em fonoaudiologia – aspectos clínicos da motricidade oral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1998. 7. PINHO, SM. *Fundamentos em Fonoaudiologia – voz*. Rio Janeiro: Guanabara Koogan; 1999. 8. SANTOS, MTM; Navas, AL. *Distúrbios de leitura e escrita – teoria e prática*. Barueri, São Paulo: Manole; 2002. 9. ZORZI, JL. *A intervenção fonoaudiológica nas alterações da linguagem infantil*. Rio de Janeiro: Revinter; 1999.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|---|--|
| Cargo: MOTORISTA MOTORISTA – Localidade Santana | Código: RD010 Código: RD011 |
| <p>. LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos. 1. Conhecimento da língua portuguesa (linguagem formal). 2. O nome e seu emprego. 3. O pronome e seu emprego. 4. Verbo: emprego de tempos e modos. 5. Concordância nominal e concordância verbal. 6. Regência verbal e nominal. 7. Frase, oração e período: aspectos sintáticos e semânticos. . 8. Ortografia. 9. Pontuação. 10. Nova regra da Língua Portuguesa. Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. 46. ed. São Paulo: Nacional, 2005. CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. LUFT, Celso Pedro. <i>Novo guia ortográfico</i>. São Paulo: Globo, 2000. SACCONI, Luiz Antônio. <i>Gramática essencial da língua portuguesa</i>. São Paulo: Livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental. Nova Regra da Língua Portuguesa. MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Matemática: 1. Número e numeração; leitura, escrita, composição e decomposição de números, estruturas; características e princípios do sistema de numeração decimal. 2. Operação com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; processos operatórios e propriedades. 3. Geometria: construção do espaço tridimensional; figuras bidimensionais e tridimensionais e seus elementos, propriedades das figuras; ângulos. 4. Grandezas e medidas construção dos conceitos de grandeza e de medida a partir da prática com unidades não padronizadas; medidas de comprimento, capacidade e massa; unidade fundamental, múltiplos e submúltiplos de cada grupo; cálculo do perímetro; medidas de tempo e valor; medida de temperatura. 5. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos; identificação das possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção. Bibliografia sugerida: BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais: matemática v.3</i>. Brasília MEC/SEF, 1997. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. <i>Referencial curricular nacional para a educação infantil: matemática</i>. Brasília: MEC/SEF, 1998. raciocínio lógico: O objetivo é avaliar a capacidade de raciocinar diante de problemas práticos e de utilizar os conhecimentos no raciocínio lógico, matemático e quantitativo. O candidato deve demonstrar a capacidade de utilização do conhecimento e da informação como instrumentos para a busca da verdade e para a solução de impasses e problemas desafiadores a serem equacionados e resolvidos no dia a dia do desempenho profissional. Bibliografia sugerida: ROCHA, Enrique. <i>Raciocínio Lógico – Você consegue aprender. Série Provas e Concursos</i>. 3ª ed. São Paulo: Campus, 2008. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. <i>Raciocínio Lógico-Quantitativo. Série Provas e Concursos</i>. 1ª ed. São Paulo: Campus 2007. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: legislação de Trânsito: 1. Legislação de trânsito: regras gerais de circulação; regra de ultrapassagem; 2. regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; deveres e proibições; 3. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; 4. Principais crimes e contravenções de trânsito; 5. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 6. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 7. Conhecimento de defeitos simples do motor; 8. Procedimentos corretos para economizar combustível; 9. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; 10. Conhecimento básico sobre sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 11. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; 12. Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 13. Segurança do trabalho. Bibliografia sugerida: Código Brasileiro de Trânsito.</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: NUTRICIONISTA | Código: RD012 |
|--|----------------------|
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa.</p> <p>Bibliografia sugerida: ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. <i>Gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa. SAÚDE PÚBLICA: 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS. 2. Planejamento e Programação Local de Saúde. 3. A medida da saúde coletiva: indicadores de saúde. 4. Administração e inovação nos serviços públicos de saúde. 5. Ações coletivas de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, controle das principais zoonoses. 6. Modelo Assistencial. Política Nacional de Humanização. Bibliografia sugerida: 1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Capítulo Saúde. 2. BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. 3. BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle - Anexo. Brasília, 1999. 4. BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996. 5. BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002. 6. CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). Inventando a Mudança na Saúde. São Paulo. 7. HUCITEC, 1994, cap. 1 e 6. J.P. Vaughan e R.H. Morrow. Epidemiologia para os Municípios - Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2002. 8. MALETTA, Carlos Henrique Mudado. Bioestatística - Saúde Pública. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992. 9. MENDES, Eugênio Vilaça. Uma Agenda para a Saúde. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1. 10. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. 12. MENDES, E.V. (Org). Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995. Capítulos 1, 2 e 3. 13. FREITAS, Carlos Machado de. A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde. In: Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências (capítulo 7). Autores: Dina Czeresnia e Carlos Machado de Freitas. Editora Fiocruz, 2003. 14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. 15. MERHY EE, MALTA D et al. 16. PINHEIRO R, MATTOS RA. (Org.). Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003. 17. SANTANA, JP (Org.). Organização do cuidado a partir de problemas: uma alternativa metodológica para atuação da equipe em saúde da família. Brasília, Organização Pan</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Americana da Saúde/representação do Brasil, 2000. 18. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. Sistema Único de Saúde – Princípios. In _____ Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde. Textos Básicos, Brasília, 2001, pp 285-304. 19. VAUGHAN, J. P. e MORROW, R. H. Epidemiologia para os municípios. CAP. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. Editora Hucitec, 1997.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1- Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. 2- Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos. 3- Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos. 4- Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. 5- Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. 6- Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 7- Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. 8- Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. 9- Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. 10- Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. 11. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em consultórios de nutrição e dietética. 12- Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar. 13- Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. 14- Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho. 15- Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

Bibliografia sugerida: BORSOI, Maria Ângela. *Nutrição e dietética: noções básicas*. 11.ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004. 78 p. (Apontamentos Saúde) CUPPARI, Lilian. *Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto*. 2. ed. Barueri: Manole, 2005. 474 p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar.) ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause. *Alimentos, nutrição & dietoterapia* 11 ed. São Paulo: 2003. EUCLYDES, Marilene Pinheiro. *Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação saudável*. 3. ed Viçosa: [S.n.], 2005. 551p. GOUVEIA, Enilda L. Cruz. *Nutrição: saúde e comunidade*. 2. ed., rev. amp. Rio de Janeiro: Revinter, 1999. 247 p. ORNELLAS, Lieselotte H. *Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos*. 8.ed., rev. ampl. São Paulo: Atheneu, 2007. 276 p. PHILIPPI, Sonia Tucunduva. *Nutrição e técnica dietética*. 2.ed., rev. e atual. Barueri: Manole, 2003. 390 p.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: ODONTÓLOGO | Código: RD013 |
|--|---------------|
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 6. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa.</p> <p>Bibliografia sugerida: ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. <i>Gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa.</p> <p>SAÚDE PÚBLICA: 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS. 2. Planejamento e Programação Local de Saúde. 3. A medida da saúde coletiva: indicadores de saúde. 4. Administração e inovação nos serviços públicos de saúde. 5. Ações coletivas de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, controle das principais zoonoses. 6. Modelo Assistencial. Política Nacional de Humanização. Bibliografia sugerida: 1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Capítulo Saúde. 2. BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. 3. BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle - Anexo. Brasília, 1999. 4. BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996. 5. BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002. 6. CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). Inventando a Mudança na Saúde. São Paulo. 7. HUCITEC, 1994, cap. 1 e 6. J.P. Vaughan e R.H. Morrow. Epidemiologia para os Municípios - Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2002. 8. MALETTA, Carlos Henrique Mudado. Bioestatística - Saúde Pública. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992. 9. MENDES, Eugênio Vilaça. Uma Agenda para a Saúde. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1. 10. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. 12. MENDES, E.V. (Org). Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995. Capítulos 1, 2 e 3. 13. FREITAS, Carlos Machado de. A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde. In: Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências (capítulo 7). Autores: Dina Czeresnia e Carlos Machado de Freitas. Editora Fiocruz, 2003. 14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. 15. MERHY EE, MALTA D et al. 16. PINHEIRO R, MATTOS RA. (Org.). Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003. 17. SANTANA, JP (Org.). Organização do cuidado a partir de problemas: uma alternativa metodológica para atuação da equipe em saúde da família. Brasília, Organização Pan Americana da Saúde/representação do Brasil, 2000. 18. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. Sistema Único de Saúde - Princípios. In _____ Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde. Textos Básicos,</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Brasília, 2001, pp 285-304. 19. VAUGHAN, J. P. e MORROW, R. H. Epidemiologia para os municípios. CAP. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. Editora Hucitec, 1997.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais; controle de infecção; medicamentos. 2. Semiologia: Métodos e técnicas de exame, anamnese, diagnóstico, plano de tratamento, exames complementares. 3. Estomatologia: Patologias intra e extra-ósseas da cavidade bucal - características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças Sistêmicas. Câncer Bucal. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Síndromes. 4. Farmacologia e terapêutica: Bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico dos medicamentos; protocolos indicados na prática odontológica; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos; receituário e regulamentação dos fármacos. 5. Anestesiologia: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; acidentes, risco e prevenção; indicações e contra-indicações; emergências. 6. Radiologia: Técnicas, equipamentos e interpretação. 7. Cariologia: Epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. 8. Dentística: Diagnóstico; técnicas, materiais restauradores e de proteção do complexo dentina-polpa; tratamentos não invasivos. 9. Periodontia: Diagnóstico e tratamento dos problemas periodontais. 10. Endodontia: Topografia da cavidade pulpar e periápice; diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos; emergências. 11. Prótese: Diagnóstico, plano de tratamento, técnicas, materiais; prótese fixa e removível. 12. Cirurgia: Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. traumatismo dental. 13. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes; anomalias do desenvolvimento. 14. Oclusão: fundamentos biológicos básicos; crescimento e desenvolvimento craniofacial e da oclusão; classificações das má-oclusões. Dor e Disfunção temporomandibular. 15. Ortodontia: prevenção e interceptação das má-oclusões; fisiologia do movimento dentário; pequenos movimentos; manutenção de espaço; indicações. 16. Prática odontológica baseada na promoção de saúde; epidemiologia das doenças bucais; educação para a saúde. 17. Planejamento, organização e financiamento da saúde no Brasil; recursos humanos em odontologia. 18. Urgências e emergências em odontologia. 19. Procedimentos estéticos: preparos cavitários, restaurações unitárias diretas e indiretas com resina composta e cerômeros, restaurações provisórias em acrílico; 20. Restaurações complexas com amálgama; 21. Núcleo metálico fundido; 22. Núcleo de preenchimento com pinos pré-fabricados; 23. Restabelecimento das relações dinâmicas e funcionais dos dentes em oclusão; 24. Manutenção e controle das restaurações; 25. Confecção de próteses adesivas diretas e indiretas.

Bibliografia Sugerida: 1. ANDREASEN, J. O.; ANDREASEN, F. M.; BAKLAND, L. K.; FLORES, M. T. *Manual de traumatismo dental*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. 2. ANDREASEN, J. O.; ANDREASEN, Frances M. *Traumatismo dentário: soluções clínicas*. São Paulo: Panamericana, 1991. 3. BARATIERI, Luiz Narciso. *Clareamento dental*. Chicago: Quintessence; São Paulo: Livraria Santos, 1993. 4. _____. *Estética: restaurações adesivas diretas em dentes anteriores fraturados*. 2. ed. São Paulo: Santos, 1998. 5. _____. *Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades*. São Paulo: Santos, 2001. 6. BARROS, Olavo Bergamaschi. *Ergonomia I: a eficiência ou rendimento e a filosofia correta de trabalho em odontologia*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pancast, 1999. 7. BORAKS, Silvio. *Diagnostico bucal*. 2.ed. Porto Alegre: Artes Medicas, 1999. 8. BRASIL, Ministério da Saúde. 12ª Conferência Nacional de Saúde: conferência Sergio Arouca: manual de conferência. Brasília, 2003. 9. BUISCHI, Yvonne de Paiva. *Promoção de saúde bucal na clínica odontológica*. São Paulo: Artes Médicas, 2000. 10. BUSATO, Adair Luiz Stefanello. *Dentística: restaurações em dentes anteriores*. São Paulo: Artes Médicas, 1997. 11. _____. *Dentística: restaurações em dentes posteriores*. São Paulo: Artes Médicas, 1996. 12. CARRANZA, Fermin A.; NEWMAN, Michael G.; GROMATZKY, Alfredo. *Periodontia clínica*. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. 13. COHEN, Stephen; BURNS, Richard C. *Caminhos da polpa*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. 14. COLEMAN G C, NELSON J F. *Princípios de Diagnóstico Bucal*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1996. 15. ESTRELA, Carlos. *Dor odontogênica*. São Paulo: Artes Médicas, 2001. 16. ESTRELA, Carlos; ESTRELA, Cyntia R. A. *Controle de infecção em odontologia*. São Paulo: Artes Médicas, 2003. 17. ESTRELA, Carlos; FIGUEIREDO, José Antônio Poli de. *Endodontia: princípios biológicos e mecânicos*. São Paulo: Artes Médicas Sul, 1999. 18. FREITAS, Agnaldo; ROSA, José Eder; SOUZA, léleo Faria. *Radiologia Odontológica*. 5 ed. Artes Médicas, 2000. 19. GUANDALINI, Sérgio Luiz; MELO, Norma Suely Falcão de Oliveira; SANTOS, Eduardo Carlos de Peixoto. *Biossegurança em odontologia*. 2. ed. Curitiba: Odontex, 1999. 20. GUEDES-PINTO, Antônio Carlos. *Odontopediatria*. 6. ed. São Paulo: Santos, 2000. 21. HOWE, Geoffrey L. (Geoffrey Leslie). *Cirurgia oral menor*. 3. ed. São Paulo: Santos, 1995. 22. KRAMER, Paulo Floriani; FELDENS, Carlos Alberto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ROMANO, Ana Regina; OPPERMANN, Rui Vicente. *Promoção de saúde bucal em odontopediatria: diagnóstico, prevenção e tratamento da cárie oclusal*. São Paulo: Artes Médicas, 1997. 23. KRIGER, Léo. *Promoção de saúde bucal*. São Paulo: Artes Médicas, 1997. 24. LINDHE, Jan; KARRING, Thorkild; LANG, Niklaus Peter. *Tratado de periodontia clínica e implantologia oral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 25. MANSON, J. D; ELEY, B. M. *Manual de Periodontia*. 3. ed. São Paulo: Santos, 1999. 26. MOYERS, Robert E. *Ortodontia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991. 27. MUGAYAR, Lêda Regina Fernandes. *Pacientes portadores de necessidades especiais: manual de odontologia e saúde oral*. São Paulo: Pancast, 2000. 28. NEVILLE, Brad W. *Patologia oral & maxilofacial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 29. OKESON, Jeffrey P. *Fundamentos de oclusão e distúrbios temporomandibulares*. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992. 30. PINTO, Victor Gomes. *Saúde bucal coletiva*. 4. ed. São Paulo: Santos Ed., 2000. 31. REGEZI, Joseph A. *Patologia Bucal: correlações clinicopatológicas*. 3 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2000. 32. RIO, Lícínia Maria Souza Pires do; RIO, Rodrigo Pires do. *Manual de ergonomia odontológica*. 2. ed. Belo Horizonte: Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, 2001. 33. RITTER, André V.; BARATIERI, Luiz Narciso; MONTEIRO JUNIOR, Sylvio. *Caderno de dentística: proteção do complexo dentina-polpa*. São Paulo: Santos, 2003. 34. ROSENSTIEL, Stephen F.; LAND, Martin F.; FUJIMOTO, Junhei. *Prótese fixa contemporânea*. 3. ed. São Paulo: Livraria Editora Santos, 2002. 35. SANTOS JR., José dos. *Oclusão: princípios e conceitos*. 5. ed. rev. São Paulo: Santos, 1998. 36. SONIS S T, FAZIO R C, FANG L. *Princípios e prática de Medicina Oral*. 2ª ed., Ed. Guanabara Koogan SA, RJ, 1996. 37. THYLSTRUP, Anders; FEJERSKOV, Ole. *Cariologia clínica*. 3. ed. São Paulo: Santos, 2001. 38. TORTAMANO, Nicolau. *Guia terapêutico odontológico: G.T.O*. 13. ed. São Paulo: Ed. Santos, 1999. 39. WALTER, Luiz Reynaldo de Figueiredo; FERELLE, Antonio; ISSAO, Myaki. *Odontologia para o bebê: odontopediatria do nascimento aos 3 anos*. São Paulo: Artes Médicas Sul, 1996. 40. WANNMACHER, Lenita; FERREIRA, Maria Beatriz Cardoso. *Farmacologia clínica para dentistas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995. 41. WHAITES, Eric. *Princípios de radiologia odontológica*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. 42. BARATIERI, L. N. et al. *Odontologia Restauradora: Fundamentos e Possibilidades*. 1 ed. São Paulo: Livraria Santos Editora Com. Imp. Ltda, 2001. 43. BUSATO, A.L.S. *Dentística: Restauração em Dentes Posteriores*. Artes Médicas, 1996. 302p. 44. BUSATO, ALS. *Dentística: Filosofia, Conceitos e Prática Clínica*. São Paulo: Ed. Artes Médicas, 2005, 377p. 45. M JOR, IA. *Dentística Operatória Moderna*. 3 ed. São Paulo: Livraria Editora Santos, 1999, 312p. 46. MONDELLI, J. *Dentística: Procedimentos Pré-Clínicos*. 2 ed. São Paulo: Livraria Editora Santos, 2003, 266p. 47. BENNETT. C. R. *Anestesia Local e Controle da Dor na Prática Dentária*. 7 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1989.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: ODONTÓLOGO ENDODONTIA | Código: RD014 |
|--|---------------|
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 6. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa.</p> <p>Bibliografia sugerida: ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. <i>Gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa.</p> <p>SAÚDE PÚBLICA: 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS. 2. Planejamento e Programação Local de Saúde. 3. A medida da saúde coletiva: indicadores de saúde. 4. Administração e inovação nos serviços públicos de saúde. 5. Ações coletivas de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, controle das principais zoonoses. 6. Modelo Assistencial. Política Nacional de Humanização. Bibliografia sugerida: 1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Capítulo Saúde. 2. BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. 3. BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle - Anexo. Brasília, 1999. 4. BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996. 5. BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002. 6. CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). Inventando a Mudança na Saúde. São Paulo. 7. HUCITEC, 1994, cap. 1 e 6. J.P. Vaughan e R.H. Morrow. Epidemiologia para os Municípios - Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2002. 8. MALETTA, Carlos Henrique Mudado. Bioestatística - Saúde Pública. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992. 9. MENDES, Eugênio Vilaça. Uma Agenda para a Saúde. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1. 10. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. 12. MENDES, E.V. (Org). Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995. Capítulos 1, 2 e 3. 13. FREITAS, Carlos Machado de. A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde. In: Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências (capítulo 7). Autores: Dina Czeresnia e Carlos Machado de Freitas. Editora Fiocruz, 2003. 14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. 15. MERHY EE, MALTA D et al. 16. PINHEIRO R, MATTOS RA. (Org.). Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003. 17. SANTANA, JP (Org.). Organização do cuidado a partir de problemas: uma alternativa metodológica para atuação da equipe em saúde da família. Brasília, Organização Pan Americana da Saúde/representação do Brasil, 2000. 18. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. Sistema Único de Saúde - Princípios. In _____ Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde. Textos Básicos,</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Brasília, 2001, pp 285-304. 19. VAUGHAN, J. P. e MORROW, R. H. Epidemiologia para os municípios. CAP. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. Editora Hucitec, 1997.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Estudo e diagnóstico das alterações pulpares e periapicais. Etiopatogenia das alterações pulpares. Etiopatogenia das alterações periapicais. Conhecimentos básicos necessários ao diagnóstico. Seleção de casos. Tratamento: Conservador da polpa viva. Radical. Cirurgias. Anestesiologia: técnicas de anestesia local. Semiologia: diagnóstico em patologia bucal: o processo do diagnóstico; exame clínico; exames complementares; semiologia da boca; lesões ulcerativas e vesico-bolhosas; lesões brancas; doenças infecciosas; semiologia do câncer bucal; manifestações de doenças sistêmicas; estomatologia pediátrica; estomatologia geriátrica. Farmacologia: Vias de administração de drogas. Normas de receituário e de notificação de receita. Bases farmacológicas para prática clínica. Uso clínico dos antimicrobianos. Pacientes que requerem cuidados especiais. Materiais Dentários. Biossegurança. Ênfase em Saúde Coletiva. **Bibliografia sugerida:** ALVARES, S. Endodontia clínica. 2 ed. São Paulo: Editora Santos, 1991, p. 131 p. BARBOSA, Terapêutica Endodontica. Santos, 16 ed., 1999. - BERGER, Endodontia. Pancast, 2ª ed., 1999. BERGER, C.R. Endodontia. São Paulo, Pancast. 2002, 528 p. - DE DEUS, Q.D. Endodontia. Rio de Janeiro: Medsi, 1992, 695 p. - ESTRELA, Endodontia - Bases Biológicas. ArtMédicas, 1ª ed., 1999. - ESTRELA, C. & FIGUEIREDO, J.A.P. Endodontia. Princípios biológicos e mecânicos. São Paulo: Artes Médicas. 1999. 819 p. - INGLE, J.I., BEVERIDGE, E.E. Endodontia. São Paulo: Interamericana, 1976, 158 p. LEONARDO, Endodontia. Panam, 3ª ed., 1998. LEONARDO, M.R. & LEAL, J. M. Endodontia. Tratamento de canais radiculares. São Paulo: Panamericana, 1998, 901 p. - LEONARDO, M.R. & LEONARDO, R.T. Sistemas rotatórios em Endodontia. Instrumentos de níquel-titânio. São Paulo: Artes Médicas. 2002. 370p. PAIVA, J.G., ANTONIAZZI, J. H. Endodontia. Bases para a prática clínica. 2 ed. São Paulo: Artes Médicas, 1988. 886p. - SOARES, I.J. & GOLDBERG, F. Endodontia. Técnica e Fundamentos. Paulo: Artmed, 2001, 376 p. STOCK, Atlas Colorido de Endodontia. ArtMédicas, 2ª ed., 1997. WEINE, F.S. Endodontic therapy. Saint Louis: Mosby, 1972.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO | Código: RD015 |
|--|----------------------|
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa.</p> <p>Bibliografia sugerida: ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. <i>Gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa. MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Matemática: 1. Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. 2. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. 3. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. 4. Frações e números decimais: Operações com números decimais. 5. Sistemas Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas dos retângulos, dos quadrados e dos triângulos. Volumes dos paralelepípedos retângulos e dos cubos. Resoluções de problemas. 6. Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. 7. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. 8. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. 9. Porcentagem, juros simples e montante. 10. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. 11. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. 12. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. 13. Resolução de sistemas lineares. 14. Análise Combinatória Simples.</p> <p>Bibliografia sugerida: 1. DANTE, Luiz Roberto. <i>Matemática: contexto e aplicações</i>. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática, 2000. 2. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. <i>Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries</i>. Editora FTD, 2000. 3. GOULART, Márcio Cintra. <i>Matemática no ensino médio</i>. Volumes 1 e 2. Editora Scipione, 1999. 4. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. <i>Matemática e realidade</i>. Atual Editora, 1997. 5. SCIPIONE, Di Pierro Netto. <i>Pensar matemática: para o ensino fundamental</i>. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. 1ª edição, 2001.</p> <p>Raciocínio Lógico: O objetivo é avaliar a capacidade de raciocinar diante de problemas práticos e de utilizar os conhecimentos no raciocínio lógico, matemático e quantitativo. O candidato deve demonstrar a capacidade de utilização do conhecimento e da informação como instrumentos para a busca da verdade e para a solução de impasses e problemas desafiadores a serem equacionados e resolvidos no dia a dia do desempenho profissional. Bibliografia sugerida: ROCHA, Enrique. <i>Raciocínio Lógico – Você consegue aprender. Série Provas e Concursos</i>. 3ª ed. São Paulo: Campus, 2008. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. <i>Raciocínio Lógico-Quantitativo. Série Provas e Concursos</i>. 1ª ed. São Paulo: Campus 2007. CONECIMENTO ESPECÍFICO: NOÇÕES DE DIREITO: CONSTITUCIONAL: 1 – A Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/88: 1. Princípios Fundamentais. 2. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade. 3. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos civis. 4. Os três Poderes constituídos</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

nos três níveis de governo. 5. A Lei Orgânica do Município de Rio Doce-MG. **ADMINISTRATIVO:** 1. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; invalidação. 2. Contratos Administrativos: idéia central sobre contrato; formalização; execução. 3. Licitações: Conceitos e aplicabilidade da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, e suas alterações). 4. A inovação inaugurada pela Lei Federal 10.520/2002 - modalidade pregão – conceitos e aplicabilidade. 5. Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Doce-MG. 6. Lei Complementar nº. 101/2000 – Responsabilidade Fiscal.- conceitos e aplicabilidade. 7. Lei Federal 4.320/64 – conceitos e aplicabilidade. **Bibliografia sugerida:** Os textos da legislação relacionada. MEIRELLES, Ely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. MORAES, de Alexandre. Direito Constitucional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|--|--|
| Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA OPERADOR DE TRATOR DE PNEU | Código: RD016 Código: RD017 |
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e Interpretação de texto. 2. Ortografia. 3. Divisão Silábica. 4. Acentuação Gráfica. 5. Sinônimos e antônimos. 6. Pontuação. 7. Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais. 8. Substantivo e adjetivo. 9. Pronome pessoal, demonstrativo e possessivo. Bibliografia sugerida: Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Gramáticas Normativas. MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: matemática: 1. Conjunto: universo, complementar, relação de pertinência, igualdade, desigualdade, inclusão, operações de conjuntos (união, interseção e diferença). 2. Números naturais: sistema de numeração decimal, operações fundamentais, múltiplos, divisores, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, potenciação, fatoração, critérios de divisibilidade. Problemas. 3. Números racionais: frações e decimais, operações, comparação, ordenação, simplificação. Problemas. 4. Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, capacidade, massa, superfície, volume, tempo e valor. Problemas. Bibliografia sugerida: SOARES, Eduardo Sarquis. <i>Matemática com o Sarquis</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marlúcia, WEY, Regina Lúcia Motta. <i>Fazendo e compreendendo a Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANTOS, Ieda Medeiros C.E., DARIN Áurea Joana S. <i>Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP. SOUZA, Maria Helena Soares de. <i>Matemática - série Brasil</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Ática. raciocínio lógico: O objetivo é avaliar a capacidade de raciocinar diante de problemas práticos e de utilizar os conhecimentos no raciocínio lógico, matemático e quantitativo. O candidato deve demonstrar a capacidade de utilização do conhecimento e da informação como instrumentos para a busca da verdade e para a solução de impasses e problemas desafiadores a serem equacionados e resolvidos no dia a dia do desempenho profissional. Bibliografia sugerida: ROCHA, Enrique. <i>Raciocínio Lógico – Você consegue aprender. Série Provas e Concursos</i>. 3ª ed. São Paulo: Campus, 2008. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. <i>Raciocínio Lógico-Quantitativo. Série Provas e Concursos</i>. 1ª ed. São Paulo: Campus 2007. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: legislação de Trânsito: 1. Legislação de trânsito: regras gerais de circulação; regra de ultrapassagem; 2. regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; deveres e proibições; 3. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; 4. Principais crimes e contravenções de trânsito; 5. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 6. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 7. Conhecimento de defeitos simples do motor; 8. Procedimentos corretos para economizar combustível; 9. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; 10. Conhecimento básico sobre sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 11. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; 12. Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 13. Segurança do trabalho. Bibliografia sugerida: Código Brasileiro de Trânsito.</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: PEDREIRO | Código: RD018 |
|---|----------------------|
| <p>. LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos. 1. Conhecimento da língua portuguesa (linguagem formal). 2. O nome e seu emprego. 3. O pronome e seu emprego. 4. Verbo: emprego de tempos e modos. 5. Concordância nominal e concordância verbal. 6. Regência verbal e nominal. 7. Frase, oração e período: aspectos sintáticos e semânticos. . 8. Ortografia. 9. Pontuação. 10. Nova regra da Língua Portuguesa. Bibliografia sugerida: CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. 46. ed. São Paulo: Nacional, 2005. CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. LUFT, Celso Pedro. <i>Novo guia ortográfico</i>. São Paulo: Globo, 2000. SACCONI, Luiz Antônio. <i>Gramática essencial da língua portuguesa</i>. São Paulo: Livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental. Nova Regra da Língua Portuguesa. MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Matemática: 1. Número e numeração; leitura, escrita, composição e decomposição de números, estruturas; características e princípios do sistema de numeração decimal. 2. Operação com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; processos operatórios e propriedades. 3. Geometria: construção do espaço tridimensional; figuras bidimensionais e tridimensionais e seus elementos, propriedades das figuras; ângulos. 4. Grandezas e medidas construção dos conceitos de grandeza e de medida a partir da prática com unidades não padronizadas; medidas de comprimento, capacidade e massa; unidade fundamental, múltiplos e submúltiplos de cada grupo; cálculo do perímetro; medidas de tempo e valor; medida de temperatura. 5. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos; identificação das possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção. Bibliografia sugerida: BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais: matemática v.3</i>. Brasília MEC/SEF, 1997. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. <i>Referencial curricular nacional para a educação infantil: matemática</i>. Brasília: MEC/SEF, 1998. raciocínio lógico: O objetivo é avaliar a capacidade de raciocinar diante de problemas práticos e de utilizar os conhecimentos no raciocínio lógico, matemático e quantitativo. O candidato deve demonstrar a capacidade de utilização do conhecimento e da informação como instrumentos para a busca da verdade e para a solução de impasses e problemas desafiadores a serem equacionados e resolvidos no dia a dia do desempenho profissional. Bibliografia sugerida: ROCHA, Enrique. <i>Raciocínio Lógico – Você consegue aprender. Série Provas e Concursos</i>. 3ª ed. São Paulo: Campus, 2008. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. <i>Raciocínio Lógico-Quantitativo. Série Provas e Concursos</i>. 1ª ed. São Paulo: Campus 2007. TESTE DE APTIDÃO: Associação de idéias a partir de imagens propostas.</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: PROFESSOR | Código: RD019 |
|---|----------------------|
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa.</p> <p>Bibliografia sugerida: ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. <i>Gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: 1. Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: 1.1. Concepções filosóficas da educação; 1.2. Relação entre educação, sociedade e cultura; 1.3. A escola como instituição social; 1.4. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 2. Fundamentos didático-metodológicos da Educação: 2.1. Tendências pedagógicas na prática escolar; 2.2. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; 2.3. Projeto Político Pedagógico. 3. Fundamentos legais da Educação: 3.1. Constituição Federal de 1988 – capítulo da Educação; 3.2. Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN); 3.3. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. Bibliografia sugerida: ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. <i>Filosofia da Educação</i>. São Paulo: Cortez, 1994. _____ . <i>História da Educação</i>. São Paulo: Moderna, 1989. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. <i>O que é educação</i>. São Paulo: Brasiliense, 1985. BRASIL. <i>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</i>. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. _____ . <i>Parâmetros Curriculares Nacionais</i>: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. CANDAU, Vera M. (Org.) <i>Sociedade, educação e cultura(s)</i>. Petrópolis: Vozes, 2002. COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) <i>Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação</i>. Belo Horizonte: Lê, 1992. DAYRELL, Juarez. <i>Múltiplos olhares sobre educação e cultura</i>. Belo Horizonte: UFMG, 1966. DIDÁTICAS ESPECÍFICAS: ALFABETIZAÇÃO, LEITURA E ESCRITA: 1. 1. Concepções de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita: . A construção do sentido da leitura e da escrita; . Relação leitor-texto-autor. 2. 2. Usos e funções da leitura e da escrita. 3. Relação oralidade-escrita. 4. Variação lingüística e norma padrão. 5. Aspectos lingüísticos da alfabetização: sistema fonológico e sistema ortográfico. 6. Aspectos psicolingüísticos da alfabetização - aquisição do sistema de escrita. 7. Aspectos metodológicos do ensino da leitura e da escrita. 8. Leitura literária/literatura infantil. 9. Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita. Bibliografia sugerida: 1. ALVARENGA, Daniel. Análise de Variações Ortográficas. In <i>Revista Presença Pedagógica</i>. Belo Horizonte: Dimensão, março/abril, 1995. 2. EVANGELISTA, Aracy Alves Martins (et al). <i>Professor-Leitor. Aluno-Autor</i>: reflexões sobre a avaliação no texto escolar. Cadernos CEALE. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001. 3. FERREIRO, Emília. <i>Reflexões sobre alfabetização</i>. São Paulo: Cortez Editora/Autores Associados, 1985. 4. _____ . <i>Passado e presente dos verbos ler e escrever</i>. São Paulo: Cortez, 2002. 5. KLEIMAN, A. e Moraes, S. F. <i>Leitura e interdisciplinaridade: tecendo redes nos projetos da escola</i>. Campinas: Mercado das Letras, 2000. 6. KLEIMAN. (Org.) Os significados do letramento: Uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita.</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Campinas: Mercado de Letras, 1995. 7. MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2001. 8. MORAIS, Artur Gomes. *Ortografia: ensinar e aprender*. São Paulo: Ática, 1998. 9. PAULINO, G., WALTY, I., F., M. N., CURY, M. Z. *Tipos de texto, modos de leitura*. Belo Horizonte: Formato, 2001. 10. SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. *A criança na fase inicial da escrita: alfabetização como um processo discursivo*. 6ªed.SP: Cortez. Campinas: p47-63, 1993. 11. SOARES, Magda. A escolarização da literatura infantil e juvenil. In: EVANGELISTA, Aracy Alves Martins; BRANDÃO, Heliana Maria Brina; MACHADO, Maria Zélia Versiani (Org.). *A escolarização da leitura literária: o jogo do livro infantil e juvenil*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p.17-48 (Série Linguagem e educação). **MATEMÁTICA:** Sobre Educação Matemática: 1. Educação Matemática - Perspectivas Atuais. 2. Os objetivos do ensino de Matemática na escola básica. 3. A construção dos conceitos matemáticos. 4. O conteúdo de Matemática no Ensino Fundamental e Ensino Médio: Seleção e Organização para propostas inclusivas de educação. 5. Aspectos metodológicos do Ensino da Matemática; o uso dos recursos tecnológicos; o uso dos jogos e de materiais concretos; a resolução de problemas, Investigações matemáticas na sala de aula. **Bibliografia sugerida:** 1. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais* – Brasília: MEC/SEF, 1997. 2. Coleção: Fundamentos de Matemática Elementar – 10 volumes – Editora Atual – São Paulo, 1993. 3. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. *Etnomatemática – elo entre as tradições e a modernidade*, 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. 4. DANTE, Luiz R. *Didática da resolução de problemas de matemática*. São Paulo: Ática, 1991. 5. DAVID, Maria Manuela M. S. Geometria sem medidas? In: *Educação em Revista*. 6. 6. Revista da Faculdade de Educação - UFMG. n.6. Belo Horizonte: Editora da UFMG, dezembro, 1987. p.35-40. 7. DAVID, Maria Manuela M. S. As possibilidades de inovação no ensino-aprendizagem da Matemática elementar. *Presença Pedagógica*, Belo Horizonte, vol 1, n.1, p.57-66, jan/fev, 1995. 8. FONSECA, Maria da Conceição F. R. Por que ensinar Matemática. *Presença Pedagógica*, Belo Horizonte, vol 1, n.6, p.46-54, março/abril, 1995. 9. FONSECA, Maria da Conceição F. R. Concepções de Matemática: para maiores informações vide bula. *Presença Pedagógica*, Belo Horizonte, vol 6, n.36, p.30-39, nov./dez., 2000. 10. FONSECA, Maria da Conceição F.R., LOPES, Maria da Penha., BARBOSA, Maria das Graças G., GOMES, Maria Laura M. & DAYRELL, Mônica Maria M.S.S. *O ensino de Geometria na Escola Fundamental: três questões para a formação do professor*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. 128pp. 11. IMENES, Luís Márcio. Coleção Vivendo a Matemática. São Paulo, Ática, 1987. 12. IMENES, JAKUBO e LELLIS. Coleção Pra que serve a matemática? São Paulo, Atual, 1992. 13. MIGUEL, Antônio; MIORIM, Maria Ângela. *O ensino de Matemática no 1º grau*. São Paulo: Atual, 1986. 14. PARRA, Cecília e SAIZ, Irma (orgs) (1996). *Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas*. Trad. Juan Acuña Llorens. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. 15. PIAGET, Jean. *A gênese do número na criança*. Trad.: Cristiano Monteiro Otíca. Rio de Janeiro: Zahar, 1971. 16. PONTE, João; BROCARD, Joana; OLIVEIRA Hélio. *Investigações Matemáticas na Sala de Aula*, Belo Horizonte: Autêntica, 2003. 17. PITOMBEIRA, João e SZTAJNI, Paola, As Habilidades “Básicas” em Matemática. *Presença pedagógica*, Belo Horizonte, n.15, vol.3, p.15-21, mai/jun,1997. 18. POLYA, George. *A arte de resolver problemas*. Trad. Heitor L. Araújo. Rio de Janeiro, Interciência, 1978. 19. SMOLE, Kátia S e DINIZ, Maria Ignez (org.). *Ler, escrever e resolver problemas: Habilidades básicas para aprender matemática*. Porto Alegre: ARTMED, 2001. 20. TOLEDO, Marília e Mauro. *Didática de Matemática: como dois e dois: a construção da matemática*. São Paulo: FTD, 1997. **CIÊNCIAS:** 1. Educação Científica. Perspectivas históricas e atuais (fases e tendências). 2. O conteúdo de Ciências Naturais no Ensino Fundamental: Seleção e Organização para propostas alternativas de educação. 3. O conhecimento científico e suas características. 4. Os objetivos do ensino de Ciências Naturais na escola. 5. A construção dos conceitos científicos. 6. Aspectos metodológicos do Ensino de Ciências Naturais. 7. Ciências Naturais e o uso da tecnologia no seu processo de ensino e aprendizagem. 8. Ciências Naturais e o uso dos jogos e de materiais concretos (aparelhos e modelos) no seu processo de ensino e aprendizagem. 9. A resolução de problemas como ponto de partida do ensino e aprendizagem das Ciências Naturais. 10. O trabalho de campo e o uso do laboratório no processo de ensino e aprendizagem das Ciências Naturais. 11. A avaliação como processo transformador. 12. Conteúdos e eixos temáticos: Terra e Universo; Vida e ambiente; Ser humano e saúde; Tecnologia e sociedade. **Bibliografia sugerida:** 1. ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. *A didática das ciências*. 4ª ed. Campinas: Papyrus, 1995.132p. 2. BACHELARD, G. *A formação do espírito científico*. RJ. Contraponto, 1996. 3. CARVALHO, Ana Maria Pessoa de, et ali. Ciências no ensino fundamental. São Paulo, Scipione,1998. 4. CHASSOT, Attico Inácio. *Para quem é útil o ensino da Ciência*. *Presença Pedagógica*. Ed. Dimensão, ano I, nº 1, Jan/fev, 1995. 5. CHASSOT, Attico, Inácio. Catalisando transformações na educação. Injuí,1993. 6. DELIZOICOV, Demetrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Castanho Almeida. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, c2002. 7. FERNANDEZ, Fernando. *Transgressão e mudança na educação*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1998. 8. GIORDAN, Andre; VECCHI, Gerard. *As origens do saber: das concepções, dos aprendentes aos conceitos científicos*. 2. ed. Porto Alegre: Artes Medicas, 1996. 222 p. 9. ISBN 8573071613 (broch.) 10. GRIMSHAW, Caroline. *Sol: uma jornada que dá vida a um planeta*. São Paulo, Callis, 1997. 11. PANZERA, Árvjuna Castelli e THOMAZ, Simone de Pádua (coord.) *Fundamentos de astronomia: uma abordagem prática para o ensino fundamental*. BH. CECIMIG,1995. 12. SCHAFER, Karl-Hermann; SCHALLER, Klaus. *Ciência educadora crítica e didática comunicativa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro,1982.272p. 13. Secretaria de Educação Fundamental, *PCN: Ciências Naturais/SEF*, Brasília:MEC/SEF,1998. 14. SOUSSAN, Georges. UNESCO. *Como ensinar as ciências experimentais: didática e formação*. Brasília:UNESCO,2004.163p. 15. WEISSMANN, Hilda. *Didática das ciências naturais: contribuições e reflexões*. 2ª ed. Porto Alegre:ArtMed,1998.244p. **GEOGRAFIA:** 1. Os homens como sujeitos que constroem e reconstroem historicamente o espaço geográfico ao se organizarem em sociedade. 2. A prática interdisciplinar de ensino da geografia no campo das ciências humanas e sua contribuição para a construção da cidadania. 3. Compreensão da dimensão espacial da realidade: 3.1. O lugar ocupado pelo educando na estrutura social; 3.2. Produção e organização da vida: na sala de aula, na escola, na moradia e em seu entorno; 3.3. Produção e organização do espaço de vivência maior no bairro; 3.4. Os espaços de vivência na cidade. **Bibliografia sugerida:** 1. LEME, Dulce Maria P. Camargo et al. *O ensino de estudos sociais no primeiro grau*. São Paulo: Atual , 1986. 2. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais – Geografia / História. **HISTÓRIA:** A história como conhecimento das constantes mudanças vividas pelas sociedades humanas. O ensino da história como instrumento de compreensão da realidade social. **Bibliografia sugerida:** 1. FONSECA, Thais N. De Lima. *História e ensino de História*. Belo Horizonte:Autêntica, 2003. 2. FONSECA, Selva Guimarães. *Caminhos da História ensinada*. Campinas: Papyrus,1993. 4. KARNAL, Leandro (org.) *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. São Paulo: Contexto, 2003. 5. MEINERZ, Carla Beatriz. *História Viva: A História que cada aluno constrói*. Porto Alegre: Mediação, 2001. 6. Secretaria de Educação Fundamental, *PCN: História/SEF*, Brasília:MEC/SEF,1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA | Código: RD020 |
|--|---------------|
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa.</p> <p>Bibliografia sugerida: ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. <i>Gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: 1. Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: 1.1. Concepções filosóficas da educação; 1.2. Relação entre educação, sociedade e cultura; 1.3. A escola como instituição social; 1.4. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 2. Fundamentos didático-metodológicos da Educação: 2.1. Tendências pedagógicas na prática escolar; 2.2. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; 2.3. Projeto Político Pedagógico. 3. Fundamentos legais da Educação: 3.1. Constituição Federal de 1988 – capítulo da Educação; 3.2. Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN); 3.3. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. Bibliografia sugerida: ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. <i>Filosofia da Educação</i>. São Paulo: Cortez, 1994. _____. <i>História da Educação</i>. São Paulo: Moderna, 1989. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. <i>O que é educação</i>. São Paulo: Brasiliense, 1985. BRASIL. <i>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</i>. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. _____. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais</i>: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. CANDAU, Vera M. (Org.) <i>Sociedade, educação e cultura(s)</i>. Petrópolis: Vozes, 2002. COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) <i>Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação</i>. Belo Horizonte: Lê, 1992. DAYRELL, Juarez. <i>Múltiplos olhares sobre educação e cultura</i>. Belo Horizonte: UFMG, 1966. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Construção histórica da Educação Física no âmbito escolar. 2. Legislação atual sobre a Educação Física na educação básica: LDB e Diretrizes Curriculares Nacionais. 3. A Educação Física como espaço de construção de sujeitos, de contextos e de conhecimentos: 3.1. Diferentes concepções do objeto da Educação Física; 3.2. Teorias pedagógicas da Educação Física; 3.4. Educação Física e lazer; 3.5. Educação Física e cultura corporal; 3.6. Educação Física, saúde e qualidade de vida; 3.7. Educação Física e o trato das diferenças: gênero, idade e habilidade. 4. O ensino da Educação Física na escola: 4.1. Objetivos, princípios, conteúdos básicos e metodologias; 4.2. Organização do conhecimento e avaliação do processo ensino-aprendizagem. 5. Formação de professores de Educação Física: saberes e habilidades. Bibliografia sugerida: ALVES, Vânia de Fátima Noronha. Uma leitura antropológica sobre a educação física e o lazer. In: WERNECK, Christianne Luce Gomes; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Orgs.). <i>Lazer, recreação e educação física</i>. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 83-114. BRACHT, Valter. Educação física: conhecimento e especificidades. In: SOUSA, Eustáquia Salvadora de; VAGO, Tarcísio Mauro (Orgs.). <i>Trilhas e partilhas: educação física na cultura escolar e nas práticas sociais</i>. Belo Horizonte: Cultura, 1997, p. 13-23. CADERNOS CEDES: Corpo e Educação, Campinas, SP: Centro de Estudos Educação e Sociedade, n.48, 1999. CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro. A formação de</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

professores de educação física: quais saberes e quais habilidades? *Revista brasileira de ciências do esporte*, Campinas, v. 22, n.3, p. 87-103, maio 2001. CAPARRÓZ, Francisco Eduardo (Org.). *Educação física escolar: política, investigação e intervenção*, v.1. Vitória, ES: PROTEORIA, 2001. DAOLIO, Jocimar. Os significados do corpo na cultura e as implicações para a educação física. In: _____. *Cultura: educação física e futebol*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. p. 65-76. HILDEBRANDT – STRAMANN, Reiner. Reflexões pedagógicas sobre a relação entre educação, esporte e a aula de educação física. In: _____. *Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física*. 2. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2003, p.113-142. KUNZ, Elenor (Org.). *Didática da educação física 1*. Ijuí: UNIJUÍ, 1998. KUNZ, Elenor (Org.). *Didática da educação física 2*. Ijuí: UNIJUÍ, 2002. KUNZ, Elenor (Org.). *Didática da educação física 3: futebol*. Ijuí: UNIJUÍ, 2003. MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Educação. Educação física: proposta curricular, educação básica / ensino fundamental (5ª a 8ª série). Belo Horizonte, 2005. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.asp?id_projeto=27&ID_OBJETO=25420&tipo=ob&cp=66008C&cb=fef NAHAS, Markus V. *Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo*. 3. ed. Londrina: Midiograf, 2003. BARRETO, Débora. Dança...: ensino, sentidos e possibilidades na escola. Campinas: Autores Associados, 2004; DAOLIO, J. A cultura da/na Educação Física. 2002. Tese (Livre-docência) – Faculdade de Educação Física, Unirversidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002; BETTI, M. Educação Física escolar: uma proposta de diretrizes pedagógicas. *Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte*. São Paulo, v. 1, n. 1, p. 73-82, 2002; MASCARENHAS, Fernando. Lazer como prática de liberdade. Goiânia: Editora UFG, 2003.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: PSICÓLOGO | Código: RD021 |
|---|---------------|
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa.</p> <p>Bibliografia sugerida: ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. <i>Gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa.</p> <p>SAÚDE PÚBLICA: 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS. 2. Planejamento e Programação Local de Saúde. 3. A medida da saúde coletiva: indicadores de saúde. 4. Administração e inovação nos serviços públicos de saúde. 5. Ações coletivas de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, controle das principais zoonoses. 6. Modelo Assistencial. Política Nacional de Humanização. Bibliografia sugerida: 1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Capítulo Saúde. 2. BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. 3. BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle - Anexo. Brasília, 1999. 4. BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996. 5. BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002. 6. CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). Inventando a Mudança na Saúde. São Paulo. 7. HUCITEC, 1994, cap. 1 e 6. J.P. Vaughan e R.H. Morrow. Epidemiologia para os Municípios - Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2002. 8. MALETTA, Carlos Henrique Mudado. Bioestatística - Saúde Pública. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992. 9. MENDES, Eugênio Vilaça. Uma Agenda para a Saúde. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1. 10. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. 12. MENDES, E.V. (Org). Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995. Capítulos 1, 2 e 3. 13. FREITAS, Carlos Machado de. A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde. In: Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências (capítulo 7). Autores: Dina Czeresnia e Carlos Machado de Freitas. Editora Fiocruz, 2003. 14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. 15. MERHY EE, MALTA D et al. 16. PINHEIRO R, MATTOS RA. (Org.). Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS:</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Abrasco, 2003. 17. SANTANA, JP (Org.). Organização do cuidado a partir de problemas: uma alternativa metodológica para atuação da equipe em saúde da família. Brasília, Organização Pan Americana da Saúde/representação do Brasil, 2000. 18. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. Sistema Único de Saúde – Princípios. In____ Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde. Textos Básicos, Brasília, 2001, pp 285-304. 19. VAUGHAN, J. P. e MORROW, R. H. Epidemiologia para os municípios. CAP. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. Editora Hucitec, 1997.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Psicologia e Educação. 1.1. Processos psicológicos de aprendizagem e desenvolvimento humano. 1.2. Questões de Psicologia Educacional: exclusão, inclusão, marginalização social, fracasso escolar. 1.3. Propostas da psicologia para as questões educacionais no Brasil. 2. Psicologia e Clínica. 2.1. Estrutura psíquica dos sujeitos humanos. 2.2. Saúde e doença mental. 2.3. Diagnóstico fenomenológico e diagnóstico psicanalítico. 2.4. Atendimento psicoterapêutico em instituições de saúde. 2.5. Clínica psicológica de crianças e adolescentes. **Sugestões Bibliográficas:** 1. ALBERTI, S. e ELIA, L. (org.). *Clínica e Pesquisa em Psicanálise*. Rio de Janeiro: Marca D'água Livraria e Editora Ltda., 2000. 2. COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Editora Lê, 1997. 3. FIGUEIREDO, Ana Cristina. *Vastas Confusões e Atendimentos Imperfeitos: a clínica psicanalítica no ambulatório público*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 1997. 4. PATTO, Maria Helena de Souza. *Introdução à Psicologia Escolar*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1984. 5. _____. *A produção do Fracasso Escolar: histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1993. 6. QUINET, Antonio (org.). *Psicanálise e Psiquiatria: controvérsias e convergências*. Rio de Janeiro: Marca D'água Livraria e Editora Ltda. 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: SERVENTE ESCOLAR | Código: RD22 |
|--|---------------------|
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e Interpretação de texto. 2. Ortografia. 3. Divisão Silábica. 4. Acentuação Gráfica. 5. Sinônimos e antônimos. 6. Pontuação. 7. Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais. 8. Substantivo e adjetivo. 9. Pronome pessoal, demonstrativo e possessivo. Bibliografia sugerida: Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Gramáticas Normativas. MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: matemática: 1. Conjunto: universo, complementar, relação de pertinência, igualdade, desigualdade, inclusão, operações de conjuntos (união, interseção e diferença). 2. Números naturais: sistema de numeração decimal, operações fundamentais, múltiplos, divisores, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, potenciação, fatoração, critérios de divisibilidade. Problemas. 3. Números racionais: frações e decimais, operações, comparação, ordenação, simplificação. Problemas. 4. Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, capacidade, massa, superfície, volume, tempo e valor. Problemas. Bibliografia sugerida: SOARES, Eduardo Sarquis. <i>Matemática com o Sarquis</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marília, WEY, Regina Lúcia Motta. <i>Fazendo e compreendendo a Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANTOS, Ieda Medeiros C.E., DARIN Áurea Joana S. <i>Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP. SOUZA, Maria Helena Soares de. <i>Matemática - série Brasil</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Ática. raciocínio lógico: O objetivo é avaliar a capacidade de raciocinar diante de problemas práticos e de utilizar os conhecimentos no raciocínio lógico, matemático e quantitativo. O candidato deve demonstrar a capacidade de utilização do conhecimento e da informação como instrumentos para a busca da verdade e para a solução de impasses e problemas desafiadores a serem equacionados e resolvidos no dia a dia do desempenho profissional. Bibliografia sugerida: ROCHA, Enrique. <i>Raciocínio Lógico – Você consegue aprender. Série Provas e Concursos</i>. 3ª ed. São Paulo: Campus, 2008. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. <i>Raciocínio Lógico-Quantitativo. Série Provas e Concursos</i>. 1ª ed. São Paulo: Campus 2007. CONHECIMENTO PRÁTICO ESPECÍFICO: 1.Recebimento e conferência de gêneros alimentícios e outros materiais; 2. Controle de materiais e utensílios usados na cozinha; 3.Higiene e limpeza da cozinha; higiene e limpeza dos utensílios; higiene e saúde corporal; 4. Reconhecimento de gêneros alimentícios impróprios do consumo humano; 5. Limpeza de pisos, moveis e objetos diversos; 6. Conhecimentos inerentes ao funcionamento de copa/cozinha; 7. Regras de atendimento padrão de servir formalmente uma refeição; 8. Técnicas de confecção de bolos, doces, sucos, café, chás e comidas em geral; 9. Técnicas de armazenamento de alimentos naturais e congelados; 10. Conhecimento sobre diversos tipos de equipamentos de cozinha; 11. Noções básicas de culinária; 12. Regras de hierarquias no serviço público municipal; 13. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Bibliografia sugerida: Experiência prática.</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM | Código: RD023 |
|--|----------------------|
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa. Bibliografia sugerida: ANDRÉ, Hildebrando. Gramática ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa. SAÚDE PÚBLICA: 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS. 2. Planejamento e Programação Local de Saúde. 3. A medida da saúde coletiva: indicadores de saúde. 4. Administração e inovação nos serviços públicos de saúde. 5. Ações coletivas de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, controle das principais zoonoses. 6. Modelo Assistencial. Política Nacional de Humanização. Bibliografia sugerida: 1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Capítulo Saúde. 2. BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. 3. BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle - Anexo. Brasília, 1999. 4. BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996. 5. BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002. 6. CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). Inventando a Mudança na Saúde. São Paulo. 7. HUCITEC, 1994, cap. 1 e 6. J.P. Vaughan e R.H. Morrow. Epidemiologia para os Municípios - Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2002. 8. MALETTA, Carlos Henrique Mudado. Bioestatística - Saúde Pública. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992. 9. MENDES, Eugênio Vilaça. Uma Agenda para a Saúde. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1. 10. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. 12. MENDES, E.V. (Org). Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995. Capítulos 1, 2 e 3. 13. Freitas, Carlos Machado de. A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde. In: Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências (capítulo 7). Autores: Dina Czeresnia e Carlos Machado de Freitas. Editora Fiocruz, 2003. 14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. 15. MERHY EE, MALTA D et al. 16. PINHEIRO R, MATTOS RA. (Org.). Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003. 17. SANTANA, JP (Org.). Organização do cuidado a partir de problemas: uma alternativa metodológica para atuação da equipe em saúde da família. Brasília, Organização Pan Americana da Saúde/representação do Brasil, 2000. 18. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. Sistema Único de Saúde - Princípios. In _____ Brasil.</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde. Textos Básicos, Brasília, 2001, pp 285-304. 19. VAUGHAN, J. P. e MORROW, R. H. Epidemiologia para os municípios. CAP. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. Editora Hucitec, 1997. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Organização da assistência e cuidados de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto, ao idoso e saúde mental. 2 -Cuidados de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. 3 - Imunização: Vacinas e rede de frio. 4 - Executar Técnicas de Enfermagem: tais como sinais vitais, sondagens, higienização, procedimentos e técnicas pre-hospitalares, administração de medicamentos, administração de dietas, coleta de material para exame, oxigenoterapia, nebulização, procedimento pós-morte. 5 - Cuidados de Enfermagem no tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. 6 - Central de Material Esterilizado: Métodos e procedimentos específicos de Limpeza, desinfecção e esterilização. 7 - Políticas institucionais de Humanização da Assistência. 8 - Prontuário e Registro de enfermagem. 9 - Assistência domiciliar de enfermagem. 10 - Resíduos de Saúde. Sugestões Bibliográficas: 1 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Política nacional de atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 2 -BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 648, Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 28/03/2006. 3 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde. Brasília, 2004. 4 - ALMEIDA, M.C.P. & WITT, R.R. O modelo de competências e as mudanças no mundo do trabalho: implicações para a enfermagem na atenção básica no referencial das funções essenciais de saúde pública. In: Rev Texto Contexto Enfermagem, 2003. Out/Dez; 12(4):559-68. 5 - BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. 3. ed., Brasília, 2001. 80p. 6 -BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed., Brasília, 2001. 68p. 7 - BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4. ed., Brasília, 2001. 316p. 8 - MINAS GERAIS, Secretaria da Saúde. Informe técnico - Manual de Vacina na Adolescência. Elaborado por: Dr. José Geraldo Leite Ribeiro, Dra. Vanessa Guerra de Moura Von Sperling. SES, 2001. 9 - BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, n. 5. Brasília, DF, 2002. 10 - BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n. 10. Brasília, DF, 2002. 11 - BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília, 2001. 12 - BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência ao Pré Natal : Manual Técnico. Brasília, 2000. 13 - BRASIL, Ministério da Saúde. Controle do Câncer Cérvico - Uterino e de Mama. 2. ed., Brasília, 1989. 14 - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. 4ª Edição, Brasília, 2002. 15 - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. 3ª Edição. Brasília, 1999. 16 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde; Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Acompanhamento do crescimento e Desenvolvimento Infantil. Brasília, 2002. 17 - BRASIL, Ministério da Saúde. Aleitamento Materno e Orientação Alimentar para o Desmame. 3. Ed., Brasília, 1986. 18 - BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência e Controle das Doenças Diarréicas. Brasília, 1993. 19 - BRASIL, Ministério da Saúde. Programa de Saúde da Família. Brasília : Ministério da Saúde, 2001. 36 p. 20 - Portaria nº 2.529 de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre a internação domiciliar no Âmbito do SUS. 21 - ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos. 22 - BORGES, Eline Lima et al. Feridas: Como tratar. Belo Horizonte: COOPMED, 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Cargo: TERAPÊUTA OCUPACIONAL | Código: RD024 |
|---|----------------------|
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa. Bibliografia sugerida: ANDRÉ, Hildebrando. Gramática ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa. SAÚDE PÚBLICA: 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS. 2. Planejamento e Programação Local de Saúde. 3. A medida da saúde coletiva: indicadores de saúde. 4. Administração e inovação nos serviços públicos de saúde. 5. Ações coletivas de saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, controle das principais zoonoses. 6. Modelo Assistencial. Política Nacional de Humanização. Bibliografia sugerida: 1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Capítulo Saúde. 2. BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. 3. BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle - Anexo. Brasília, 1999. 4. BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996. 5. BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002. 6. CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). Inventando a Mudança na Saúde. São Paulo. 7. HUCITEC, 1994, cap. 1 e 6. J.P. Vaughan e R.H. Morrow. Epidemiologia para os Municípios - Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2002. 8. MALETTA, Carlos Henrique Mudado. Bioestatística - Saúde Pública. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992. 9. MENDES, Eugênio Vilaça. Uma Agenda para a Saúde. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1. 10. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. 12. MENDES, E.V. (Org). Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995. Capítulos 1, 2 e 3. 13. Freitas, Carlos Machado de. A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde. In: Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências (capítulo 7). Autores: Dina Czeresnia e Carlos Machado de Freitas. Editora Fiocruz, 2003. 14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. 15. MERHY EE, MALTA D et al. 16. PINHEIRO R, MATTOS RA. (Org.). Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003. 17. SANTANA, JP (Org.). Organização do cuidado a partir de problemas: uma alternativa metodológica para atuação da equipe em saúde da família. Brasília, Organização Pan Americana da Saúde/representação</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

do Brasil, 2000. 18. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. Sistema Único de Saúde – Princípios. In ____ Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde. Textos Básicos, Brasília, 2001, pp 285-304. 19. VAUGHAN, J. P. e MORROW, R. H. Epidemiologia para os municípios. CAP. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. Editora Hucitec, 1997. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Análise de atividades e os recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional. 2. Avaliação em Terapia Ocupacional: os instrumentos e sua aplicabilidade. 3. A Terapia Ocupacional e a educação infantil: a inclusão do deficiente na instituição de educação. 4. Tratamento das disfunções ortopédicas, traumatológicas, reumatológicas, neurológicas e dos pacientes com queimaduras. 5. Órteses e adaptações: noções básicas, indicações e contra-indicações em situações diversas. 6. A Terapia Ocupacional e a Saúde do Trabalhador. **Bibliografia sugerida:** BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Volumes 1 e 2. Brasília: MEC/SEF, 1987. EDELSTEIN, E. Joan; BRUCKNER, Jan. *Órteses: abordagem clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. FREITAS, Paula Pardini. *Reabilitação da mão*. São Paulo: Atheneu, 2005. LANCMAN, Selma. *Saúde, trabalho e terapia ocupacional*. São Paulo: Roca, 2004. NEISTADT, Maureen E.; CREPEAU, Elizabeth Blesedell. *Willard & Spackman: terapia ocupacional*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. Organização Mundial de Saúde. *Classificação Internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde*. São Paulo: EDUSP, 2001. REZENDE, Márcia. Contribuições da Terapia Ocupacional na Instituição de Educação infantil. In: CARVALHO, A. ETALII. *Brincar(ES)*. Belo Horizonte: UFMG, 2005. REZENDE, Márcia. O brincar sob a perspectiva da Terapia Ocupacional. In: CARVALHO, A. ETALII. *Brincar(ES)*. Belo Horizonte: UFMG, 2005. ROCHA, Eucenir Fredini. *Reabilitação de pessoas com deficiência*. São Paulo: Roca, 2004. TROMBLY, Catherine A.; RADOMSKI, Mary Vining. *Terapia ocupacional para disfunções físicas*. 5. ed. São Paulo: Santos, 2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

CNPJ: 18 316 265/0001-69

CEP: 35442-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|---|----------------------|
| Cargo: VIGIA | Código: RD025 |
| <p>LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e Interpretação de texto. 2. Ortografia. 3. Divisão Silábica. 4. Acentuação Gráfica. 5. Sinônimos e antônimos. 6. Pontuação. 7. Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais. 8. Substantivo e adjetivo. 9. Pronome pessoal, demonstrativo e possessivo. Bibliografia sugerida: Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Gramáticas Normativas. MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: matemática: 1. Conjunto: universo, complementar, relação de pertinência, igualdade, desigualdade, inclusão, operações de conjuntos (união, interseção e diferença). 2. Números naturais: sistema de numeração decimal, operações fundamentais, múltiplos, divisores, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, potenciação, fatoração, critérios de divisibilidade. Problemas. 3. Números racionais: frações e decimais, operações, comparação, ordenação, simplificação. Problemas. 4. Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, capacidade, massa, superfície, volume, tempo e valor. Problemas. Bibliografia sugerida: SOARES, Eduardo Sarquis. <i>Matemática com o Sarquis</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marília, WEY, Regina Lúcia Motta. <i>Fazendo e compreendendo a Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANTOS, Ieda Medeiros C.E., DARIN Áurea Joana S. <i>Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP. SOUZA, Maria Helena Soares de. <i>Matemática - série Brasil</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Ática. raciocínio lógico: O objetivo é avaliar a capacidade de raciocinar diante de problemas práticos e de utilizar os conhecimentos no raciocínio lógico, matemático e quantitativo. O candidato deve demonstrar a capacidade de utilização do conhecimento e da informação como instrumentos para a busca da verdade e para a solução de impasses e problemas desafiadores a serem equacionados e resolvidos no dia a dia do desempenho profissional. Bibliografia sugerida: ROCHA, Enrique. <i>Raciocínio Lógico – Você consegue aprender. Série Provas e Concursos</i>. 3ª ed. São Paulo: Campus, 2008. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. <i>Raciocínio Lógico-Quantitativo. Série Provas e Concursos</i>. 1ª ed. São Paulo: Campus 2007. CONHECIMENTO PRÁTICO: 1. Elaboração de boletim de ocorrências; 2. Manutenção da ordem e disciplina no local de trabalho; 3. Prevenção de acidentes; prevenção de roubos; prevenção de incêndios; 4. Vigilância do patrimônio público; 5. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas; 6. Prática na coleta de lixo e lavagens de veículos; 7. Prática de atendimento de telefonemas e anotações de recados; 8. Regras de relações humanas; 9. Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 10. Limpeza e manutenção de móveis e imóveis; 11. Manutenção da segurança na sua área de atuação.</p> | |